



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

2018

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

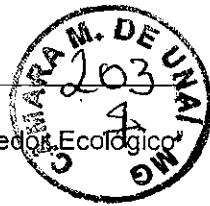
Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o terceiro volume, para o processo da Petição n.º 2/2019, de autoria de Venilton Mendes Rocha que denuncia possível instalação de aterro sanitário às margens do córrego capão do arroz neste município de Unaí, iniciando-se com a folha n.º 201.

Unaí, 26 de Setembro de 2019.


Eclaudio Rodrigues Braga
Chefe do Serviço de Apoio as Comissões.



- Raios de restrição a terras indígenas (SEMAD/FUNAI):
 - A área não se localiza dentro de raios de restrição em relação a qualquer tipo de "terra indígena".
- Quilombolas (Fundação Palmares/INCRA):
 - A área não se localiza dentro de região considerada "Quilombola".
- Raios de restrição a terras Quilombolas (Fundação Palmares/INCRA/SEMAD):
 - A área não se localiza dentro de raios de restrição em relação a qualquer tipo de terra "Quilombola".
- Áreas de conflito por uso de recursos hídricos (IGAM):
 - A área não se localiza em nenhuma "área de conflito" por uso de recursos hídricos.
- Áreas de drenagem a montante de cursos d'água enquadrados em Classe Especial (IGAM):
 - A área não se localiza em "área de drenagem a montante de cursos d'água enquadrados em Classe Especial".
- Rios de preservação permanente (IGAM):
 - A área não se localiza em bacia hidrográfica de "rio de preservação permanente".
- Unidades de Conservação (IEF/ICMBio):
 - A área não se localiza dentro dos limites de nenhuma "Unidade de Conservação".
- Zonas de amortecimento de Unidades de Conservação (IEF/SEMAD):
 - A área não se localiza dentro dos limites de "zonas de amortecimento" de nenhuma "Unidade de Conservação".
- Reservas da Biosfera (IEF/MMA/UNESCO):
 - A área não se localiza dentro dos limites de nenhuma "Reserva da Biosfera".
- Corredores ecológicos legalmente instituídos (IEF);



- A área não se localiza dentro dos limites de nenhum "Corredor Ecológico" legalmente instituído.
- Áreas prioritárias para conservação (Biodiversitas):
 - A área não se localiza dentro dos limites de "área prioritária para conservação da biodiversidade" considerada como de extrema ou especial prioridade de conservação e importância, mas sim em área considerada apenas de prioridade muito alta. Portanto não há nenhuma restrição quanto a este critério.
- Áreas de Segurança Aeroportuárias (SEMAD):
 - A área se localiza a uma distância de aproximadamente 9,40 km do centro geométrico da pista do Aeroporto de Unaí e, portanto, dentro da sua ASA e, mais especificamente, ligeiramente dentro do raio de 10 km no qual a Portaria n.º 741/GC3/2018 do Ministério da Defesa indica que o CINDACTA emitirá parecer "desfavorável" ao AS UNAÍ, salvo se a PREFEITURA declarar este empreendimento como de "interesse público". Neste caso, o parecer do CINDACTA poderá ser "favorável";
 - Tal situação não interfere no grau de complexidade do processo de licenciamento, mas sim impõe a necessidade de a PREFEITURA solicitar o parecer do CINDACTA citado no parágrafo anterior. Vale informar que diante da localização do Aeroporto de Unaí e da existência de outros 03 aeródromos privados no município, dificilmente este parecer não será necessário.
- Sítios Ramsar (MMA):
 - A área não se localiza dentro dos limites de nenhum "Sítio Ramsar".
- Supressão de vegetação nativa:
 - A supressão de vegetação nativa nesta área será mínima, mais voltada para o corte de árvores isoladas;
 - Não há a necessidade de nenhum tipo de intervenção e supressão em APP;

112



- A vegetação nativa na área e no seu entorno é típica de Cerrado, não havendo nenhum tipo de vegetação típica de Mata Atlântica.
- Características da área em relação aos riscos geológicos indicados na IDE/SISEMA (CPRM), a saber:
 - Risco de erosão e movimento de massa;
 - A área não se localiza dentro de limites de áreas com "risco de erosão e movimento de massa".
 - Risco de movimento de filito;
 - A área não se localiza dentro de limites de áreas com "risco de movimento de filito".
 - Risco de subsidência cárstica.
 - A área não se localiza dentro de limites de áreas com "risco de subsidência cárstica".

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ

NOVO
MEIO
ENGENHARIA

- ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL -
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS ÁREAS IDENTIFICADAS PARA
INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ATÉ 31/12/2018

DEZEMBRO DE 2018



FIGURA 37 – Localização da ÁREA 04 em relação aos limites das regiões com “risco geológico de subsidência cárstica” indicados

- Características da área em relação a processos minerários conforme indicado na IDE/SISEMA (DNPM), a saber:
 - Poligonais de direito mineralógico:

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



- ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL -
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS ÁREAS IDENTIFICADAS PARA
INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ATÉ 31/12/2018



DEZEMBRO DE 2018

- Não há "poligonais de direito minerário" sobrepostas aos limites da ÁREA 04.





9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações, abordagens e avaliações preliminares feitas nos itens anteriores, foram levantados os seguintes aspectos favoráveis e desfavoráveis das áreas 01, 02, 03 e 04 até então identificadas pela PREFEITURA para instalação e operação do AS UNAÍ:

- ÁREA 01:

- Pontos favoráveis:

- A área é de propriedade da PREFEITURA;
 - O acesso à área já existe e se encontra em ótimo estado de conservação e possui características adequadas ao tráfego intenso de veículos pesados;
 - Área útil e conformação geométrica medianamente favoráveis a projetos de aterros sanitários;
 - A vegetação predominante é de Campo Cerrado em estágio avançado de antropização.

- Pontos desfavoráveis:

- Localização muito próxima da mancha urbana já consolidada e dentro dos limites da zona urbana e/ou de expansão urbana que, muito provavelmente, implicará em problemas contínuos e graves com a vizinhança e potencializará a ocorrência de impactos ambientais direcionados ao meio antrópico;
 - Com a área já é utilizada pelo atual aterro controlado e já existe uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) nas suas proximidades, naturalmente a região do seu entorno deveria estar sendo observada pela população como apta ao exercício de empreendimentos destinados ao saneamento básico. Porém, a operação insatisfatória do aterro controlado vem causando efeito contrário, de forma a implantação do futuro AS UNAÍ naquela local muito provavelmente causará uma insegurança muito grande na população de Unaí;



- Apesar de a área útil e da geometria do terreno serem favoráveis à atividade pretendida, a sua utilização como atual depósito de resíduos da PREFEITURA já inutilizou uma grande parcela desta área útil. A área do atual aterro controlado já não possui nenhuma condição de ser utilizada para o AS UNAÍ, enquanto que a outra área utilizada para disposição de resíduos de construção civil demandará de obras de remoção dos mesmos e de reaterragem em outro local para seu aproveitamento que, certamente, demandarão de grandes investimentos da PREFEITURA;
- O tipo de solo local é de difícil processamento para conformação de obras de terraplenagem e, por consequência, impactariam no aumento dos custos de implantação do futuro AS UNAÍ;
- A área se localiza a menos de 10 km do Aeroporto de Unaí, o que demandará de uma "declaração de interesse público" da PREFEITURA para obtenção de parecer favorável do CINDACTA quanto à instalação do AS UNAÍ na área em questão. Entretanto, tal como já dito anteriormente neste relatório, o "interesse público" do referido empreendimento é notório e, além disto, dificilmente será possível a identificação de áreas para o AS UNAÍ fora da ASA de algum dos 03 aeródromos existentes no município.

- ÁREA 02:

- Pontos favoráveis:

- O acesso à área já existe e se encontra em ótimo estado de conservação e possui características adequadas ao tráfego intenso de veículos pesados;
 - Área útil mínima atendida;
 - A vegetação predominante é de Campo Cerrado em estágio avançado de antropização, quando não existente.

- Pontos desfavoráveis:

- A área não é de propriedade da PREFEITURA e, portanto, terá que ser adquirida;



- Conformação geométrica, em especial quanto à declividade, desfavorável a projetos de aterros sanitários e à disponibilidade de material de cobertura de solo;
- Localização em região na qual há diversos chacreamentos, mesmo que irregulares, em vias de serem instalados;
- A área se localiza a mais de 10 km do Aeroporto de Unaí, porém a menos de 20 km, o que demandará de obtenção de parecer favorável do CINDACTA quanto à instalação do AS UNAÍ na área em questão. Entretanto, tal como já dito anteriormente neste relatório, o "interesse público" do referido empreendimento é notório e, além disto, dificilmente será possível a identificação de áreas para o AS UNAÍ fora da ASA de algum dos 03 aeródromos existentes no município;
- Apesar de não haver nenhuma cavidade cadastrada no CECAV e/ou conhecida na região, a área se localiza dentro dos limites de uma região um grau muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, o que implica no aumento da complexidade do seu processo de licenciamento ambiental estadual por meio de mudança no seu enquadramento previsto na DN COPAM n.º 217/2017.
- A área se localiza dentro de limites de áreas com "risco de subsidência cárstica".
- Há "poligonais de direito minerário" sobrepostas aos seus limites.

118

- ÁREA 03:

- Pontos favoráveis:

- O acesso à área já existe e se encontra em ótimo estado de conservação e possui características adequadas ao tráfego intenso de veículos pesados;
 - Área útil mínima atendida;
 - A vegetação predominante é de Campo Cerrado em estágio avançado de antropização.

- Pontos desfavoráveis:



- A área não é de propriedade da PREFEITURA e, portanto, terá que ser adquirida;
 - Conformação geométrica, em especial quanto à declividade, desfavorável a projetos de aterros sanitários e à disponibilidade de material de cobertura de solo;
 - Localização em região na qual há diversos chacreamentos, mesmo que irregulares, em vias de serem instalados;
 - A área se localiza a mais de 10 km do Aeroporto de Unaí, porém a menos de 20 km, o que demandará de obtenção de parecer favorável do CINDACTA quanto à instalação do AS UNAÍ na área em questão. Entretanto, tal como já dito anteriormente neste relatório, o "interesse público" do referido empreendimento é notório e, além disto, dificilmente será possível a identificação de áreas para o AS UNAÍ fora da ASA de algum dos 03 aeródromos existentes no município;
 - Apesar de não haver nenhuma cavidade cadastrada no CECAV e/ou conhecida na região, a área se localiza dentro dos limites de uma região um grau muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, o que implica no aumento da complexidade do seu processo de licenciamento ambiental estadual por meio de mudança no seu enquadramento previsto na DN COPAM n.º 217/2017. 119
 - A área se localiza dentro de limites de áreas com "risco de subsidência cárstica".
 - Há "poligonais de direito minerário" sobrepostas aos seus limites.
- ÁREA 04:
 - Pontos favoráveis:
 - A área é de propriedade da PREFEITURA;
 - O acesso à área já existe e se encontra em ótimo estado de conservação e possui características adequadas ao tráfego intenso de veículos pesados;
 - Área útil e conformação geométrica altamente favoráveis a projetos de aterros sanitários;



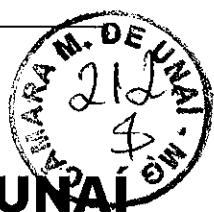
- A vegetação predominante é de Campo Cerrado em estágio avançado de antropização.
- Pontos desfavoráveis:
 - A área se localiza a menos de 10 km do Aeroporto de Unaí, o que demandará de uma "declaração de interesse público" da PREFEITURA para obtenção de parecer favorável do CINDACTA quanto à instalação do AS UNAÍ na área em questão. Entretanto, tal como já dito anteriormente neste relatório, o "interesse público" do referido empreendimento é notório e, além disto, dificilmente será possível a identificação de áreas para o AS UNAÍ fora da ASA de algum dos 03 aeródromos existentes no município.

Pelo exposto, não restam dúvidas de que, dentre as 04 áreas até então identificadas pela PREFEITURA, a ÁREA 04 é a mais indicada para elaboração de estudos complementares e específicos correspondentes aos projetos e licenciamento ambiental do futuro AS UNAÍ.

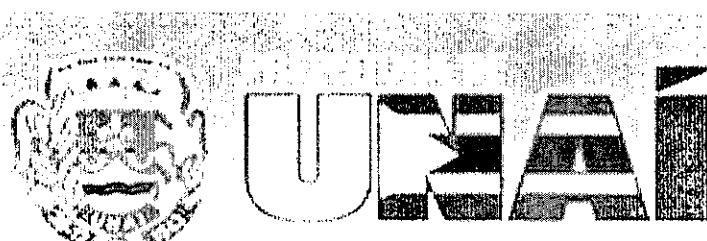
120

Unaí, dezembro de 2018.

NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
MARCELO BATISTA MONTEIRO
ENGº, CIVIL/SANITARISTA – CREA/MG 75.715/D



ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (ATÉ 15/03/2019)

VOLUME ÚNICO

Empreendedor/cliente: Prefeitura Municipal de Unaí
Empreendimento: Aterro Sanitário de Unaí
Contrato n.º: 068/2016 e seus respectivos aditivos
Estudos/projetos: Estudos (EIA/RIMA e PCA), projetos de engenharia e licenciamento ambiental
Resp. pelos serviços: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda.

MARÇO DE 2019

ÍTEM / CONTEÚDO

1 - INTRODUÇÃO	1
2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS	2
2.1 – Empreendedor	2
2.2 – Empreendimento	2
2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental	3
3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS	4
3.1 – Diagnósticos socioeconômicos	5
3.2 – Diagnósticos arqueológicos e espeleológicos	5
3.3 – Avaliação de documentos e informações já existentes e emissão de orientações	5
3.4 – Estudos de interferências em relação a aeródromos	6
3.5 – Levantamento planaltimétrico e cadastral da área em estudo	9
3.6 – Vistorias de campo realizadas para levantamento de características gerais	11
3.7 – Vistorias para reconhecimentos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos	18
3.8 – Coleta de amostra de água superficial junto ao Ribeirão do Brejo	21
3.9 – Preenchimento do FCE	21
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
ANEXOS	
ANEXO 01 – DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DA ÁREA DO FUTURO AS UNAI (ÁREA 04)	
ANEXO 02 – FCE PREENCHIDO E ENVIADO À PREFEITURA EM 14/03/2019	



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades previstas no Contrato n.º 068/2016 assinado entre a **NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (NOVO MEIO)** e a PREFEITURA que já foram desenvolvidas desde a retomada dos serviços até o dia 15/03/2019 visando a elaboração de projetos e estudos ambientais e o licenciamento ambiental do novo e futuro **ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, doravante denominado **AS UNAÍ**.

O referido AS UNAÍ desenvolverá a atividade principal definida como “E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP” pela atual e vigente Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017.

Tal como definido em reunião realizada em 10/01/2019 entre o responsável técnico da NOVO MEIO, o eng.º Marcelo Batista, o Prefeito José Branquinho Gomes e a Secretaria de Meio Ambiente Cátila Regina Rocha, tendo como base o Relatório de Avaliação Preliminar elaborado e apresentado naquele mesmo dia pela NOVO MEIO, os serviços previstos no contrato supracitado foram retomados junto ao terreno localizado na Fazenda “Chácara”, já de propriedade da Prefeitura de Unaí e cuja cópia da sua matrícula no cartório de registro de imóveis está apresentada em anexo ao presente relatório.

2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS



2.1 – Empreendedor

Razão social / nome: Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK, sem número, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-000

Responsáveis José Gomes Branquinho – Prefeito Municipal

Cátia Regina Rocha – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAMD)

Telefone/fax: (38) 3677-9610 (ramal 9070)

Site na internet: www.prefeituraunai.mg.gov.br

2.2 – Empreendimento

Nome: Aterro Sanitário de Unaí (AS UNAÍ)

Ativid. pretendidas: Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos através das seguintes atividades previstas na Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017:

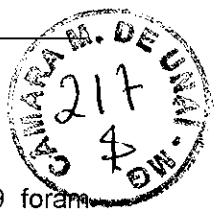
- E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP);
- F-05-13-5 – Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A ou célula de disposição especial.

2

2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental



Empresa: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda
CPNJ: 07.409.769/0001-07
Responsável: Marcelo Batista Monteiro
Cargo: Sócio-diretor
Formação técnica: Engenheiro civil / sanitário
Registro profissional: CREA/MG n.º 75.715/D
Endereço: Rua Leopoldina Correa, 485, Bairro Santanense,
Itaúna/MG, CEP: 35.681-135
Telefone/fax: (37) 3402-2550 / (31) 99764-4077
E-mail: marcelo@novomeioengenharia.com.br
Site na internet: www.novomeioengenharia.com.br



3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS

Durante o período compreendido entre os dias 10/01/2019 e 15/03/2019 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Início dos diagnósticos socioeconômicos, arqueológicos e espeleológicos da área de instalação do AS UNAÍ no escritório da NOVO MEIO na forma de coleta de dados secundários já existentes;
- Início da avaliação dos documentos e informações já existentes a cerca da área em estudo;
- Início dos estudos relacionados a interferências da área do AS UNAÍ em relação aos aeródromos existentes no município de UNAÍ, incluindo formalização de uma consulta preliminar no sistema de informação SysSAGA do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) vinculado ao Comando Aéreo brasileiro (COMAER);
- Realização de serviços de campo pela equipe de topografia da NOVO MEIO para elaboração do levantamento planimétrico e cadastral da área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 11 e 15/03/2019;
- Realização de vistorias de campo entre os dias 11 e 13/03/2019 pelo engenheiro Marcelo Batista Monteiro, responsável técnico da NOVO MEIO e coordenador dos estudos, projetos e licenciamento do AS UNAÍ, para reconhecimento das divisas cobertura vegetal, acessos e características gerais da área em estudo;
- Realização de vistorias de campo entre os dias 12 e 13/03/2019 pelo geólogo Cássio Ávila, da equipe multidisciplinar da NOVO MEIO, para reconhecimentos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos da área de instalação do AS UNAÍ;
- Coleta de amostra de água superficial junto ao Ribeirão do Brejo no dia 13/03/2019 pela empresa CAMPO Laboratório, contratada pela NOVO MEIO, para realização de análises quanto às suas características físicas, bacteriológicos e ambientais;
- Preenchimento pela NOVO MEIO do novo Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) e o seu envio no dia 14/03/2019 à Sr.^a Cátia (Secretaria de Meio Ambiente) para impressão e coleta da assinatura do Prefeito Municipal.



3.1 – Diagnósticos socioeconômicos

Os diagnósticos socioeconômicos já estão sendo elaborados pela equipe técnica da NOVO MEIO e sob a responsabilidade da Sr.^a Marivânia Natália Lopes Monteiro, bacharel em direito e analista ambiental, utilizando-se de dados existentes e disponibilizados nas plataformas digitais de órgãos oficiais diversos, tais como IBGE, SUPRAM, COPAM, FEAM, IEF, IGAM, IPHAN, COMAER, CINDACTA, CECAV, Prefeitura de Unaí, dentre outros.

3.2 – Diagnósticos arqueológicos e espeleológicos

Os diagnósticos arqueológicos e espeleológicos da área em estudo já estão sendo elaborados pela arqueóloga e espeleóloga Dr.^a Eliany Salaroli La Salvia, estando os mesmos em fase inicial de levantamento de dados secundários já existentes.

Estima-se que os serviços de campo dos referidos diagnósticos sejam realizados nos seguintes períodos e prazos:

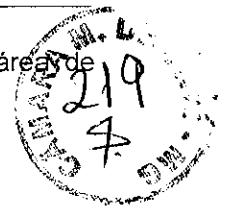
- Os levantamentos de campo referentes ao diagnóstico arqueológico dependem da emissão de portaria com autorização do IPHAN que, por sua vez, tem 90 dias para acontecer após o protocolo da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) no referido órgão;
- Os levantamentos de campo referentes ao diagnóstico espeleológico deverão ser realizados em meados do mês de abril de 2019.

Vale ressaltar que o protocolado do FCA no IPHAN depende do protocolo do FCE junto ao órgão ambiental estadual e do correspondente Formulário de Orientação Básica (FOB) a ser emitido pela SUPRAM-NOR.

3.3 – Avaliação de documentos e informações já existentes e emissão de orientações

Paralelamente à realização dos diagnósticos ambientais necessários ao EIA/RIMA, PCA, projetos e licenciamento do AS UNAÍ, a equipe técnica da NOVO MEIO já vem

realizando a avaliação dos documentos e informações já existentes quanto à área de implantação do empreendimento e ao processo de licenciamento propriamente dito.



3.4 – Estudos de interferências em relação a aeródromos

Já foram iniciados os estudos relacionados a interferências da área do AS UNAÍ em relação aos aeródromos existentes no município de UNAÍ.

Neste sentido, confirmou-se que a área em estudo se localiza a aproximadamente 9,4 km do Aeroporto de Unaí que, por sua vez, consta como homologado segundo informação oficial obtida junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em planilha disponibilizada no link <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/cadastro-de-aerodromos/aerodromos-cadastrados/aerodromospublicos-12.xls/view>.

A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
CADASTRO DE AERÓDROMOS PÚBLICOS. DATA DE ATUALIZAÇÃO: 28/02/2019. OBS: 1) INFORMAÇÕES DE PROCESSOS ANTERIORES A 2009 SUEITAS A VALIDAÇÃO. 2) A PRESENÇA DO TERMO "INTERNACIONAL" NOMEADO DO AERÓDROMO JÁD ASSSEGURA QUE SEJA DESIGNADO COMO TAL PELA ANAC, NOS TERMOS DO ART. 10 DA RES. N° 183/2011							
1	2	3	4	5	6	7	8
Aeródromo							Geoespacial
1	2	3	4	5	6	7	8
369 SNBR	MG0034	PREFEITO OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES	SAO JOÃO DEL REI	MG	21° 5' 8" S	44° 13' 31" W	645 m
371 SNBR	MG0078	SEBASTIÃO CARLOS LEITE	SAO JOÃO NEPOMUCENO	MG	21° 32' 32" S	42° 1' 16" W	493 m
372 SNBL	MG0037	SAO LOURENCO	SAO LOURENCO	MG	22° 5' 30" S	45° 2' 43" W	775 m
373 SNPY	MG0013	SAO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SAO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG	20° 56' 57" S	46° 59' 2" W	542 m
375 SNSD	MG0072	SERRA	SERRA	MG	18° 36' 40" S	43° 25' 26" W	746 m
377 SNCT	MG0048	JUSCELINO KUBITSCHECK	TEÓFILO OTONI	MG	17° 53' 27" S	40° 30' 54" W	479 m
379 SNVI	MG0035	MELLÔ VIANA	TRES CORAÇÕES	MG	22° 47' 26" S	45° 16' 9" W	935 m
384 SNAS	MG0022	TRES MARIAS	TRES MARIAS	MG	18° 13' 30" S	45° 13' 26" W	786 m
385 SNTM	MG0058	TURMALINA	TURMALINA	MG	17° 24' 2" S	52° 44' 2" W	632 m
389 SNJR	MG0088	UFA	UFA	MG	21° 7' 23" S	42° 52' 56" W	830 m
392 SNCT	MG0036	CARATINGA	UBATURANGA	MG	19° 43' 31" S	42° 8' 40" W	539 m
393 SNBR	MG0029	MARIO DE ALMEIDA FRANCO	UBERABA	MG	19° 45' 53" S	47° 57' 58" W	839 m
394 SNUL	MG0002	TEN CEL AVIADOR CÉSAR BOMBOINATO	UBERLÂNDIA	MG	18° 53' 1" S	48° 12' 31" W	923 m
413 SNUN	MG0055	UNAÍ	UNAÍ	MG	16° 21' 34" S	46° 55' 37" W	639 m
464 SNVG	MG0049	MAJOR BRIGADEIRO TROMBOWSKY	VARGINHA	MG	21° 35' 26" S	45° 28' 24" W	922 m
572 SNVC	MG0074	VIÇOSA	VIÇOSA	MG	20° 44' 41" S	42° 50' 31" W	659 m

FIGURA 01 – Tabela (parcial) da ANAC atualizada em 28/02/2019 indicando os aeródromos públicos homologados, dentre os quais consta o Aeródromo de Unaí.

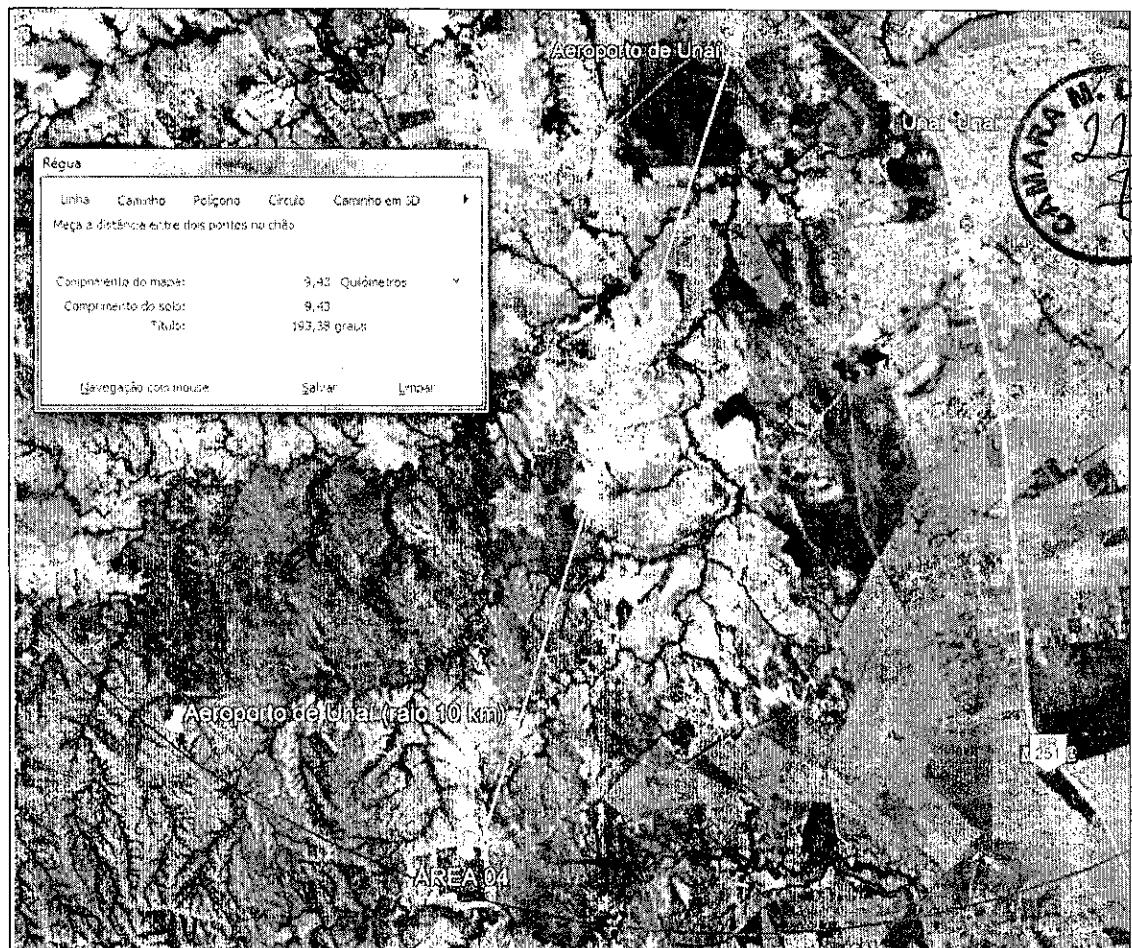


FIGURA 02 – Localização da área do AS UNAI (ÁREA 04) em relação ao Aeródromo de Unaí, com base em imagem de satélite do Google Earth.

Além da consulta acima indicada, a NOVO MEIO formalizou uma consulta preliminar no sistema de informação SysSAGA do DECEA / COMAER no dia 08/03/2019 cuja resposta ainda não havia sido emitida até o dia 15/03/2019.

Já em consulta ao sistema de Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o Aeródromo de Unaí não consta como homologado.

Materiais de Pesquisa		Materiais de Arquivo		Materiais de Edição		Materiais de Exibição		Materiais de Conservação	
Nome	Função	Nome	Função	Nome	Função	Nome	Função	Nome	Função
10 • resultados por página									
Materiais Pré-Análises									
Pesquisa									
221-A									

FIGURA 03 – Captura de tela do sistema SysAGA contendo a consulta feia no dia 08/03/2019 sobre a localização da área do AS UNAÍ em relação a aeródromos em geral.



Diante da divergência acima indicada e da necessidade de iniciar o mais breve possível o processo de licenciamento do AS UNAÍ junto à SUPRAM/NOR, decidiu-se de comum acordo entre a Sr.^a Cátia (Secretária de Meio Ambiente) e o engenheiro Marcelo (NOVO MEIO) que no FCE que será protocolado inicialmente não constará a existência de aeródromos homologados a menos de 20 km da área do empreendimento, visto que o IDE-SISEMA é a fonte de dados a ser consultada para a finalidade em questão.

Por outro lado, decidiu-se também pela solicitação de Parecer Aeronáutico junto ao COMAER / CINDACTA cujo processo tramitará em paralelo ao processo de licenciamento ambiental do AS UNAÍ. Assim, tão logo seja emitido, o Parecer do órgão de controle aéreo será protocolado no órgão ambiental estadual.

3.5 – Levantamento planialtimétrico e cadastral da área em estudo

Os serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral da área em estudo para instalação do AS UNAÍ foram iniciados em 11/03/2019 pela equipe de topografia da NOVO MEIO e liderada pelo engenheiro agrimensor Sidnei Batista dos Reis, conforme mostrado nas figuras adiante.

9

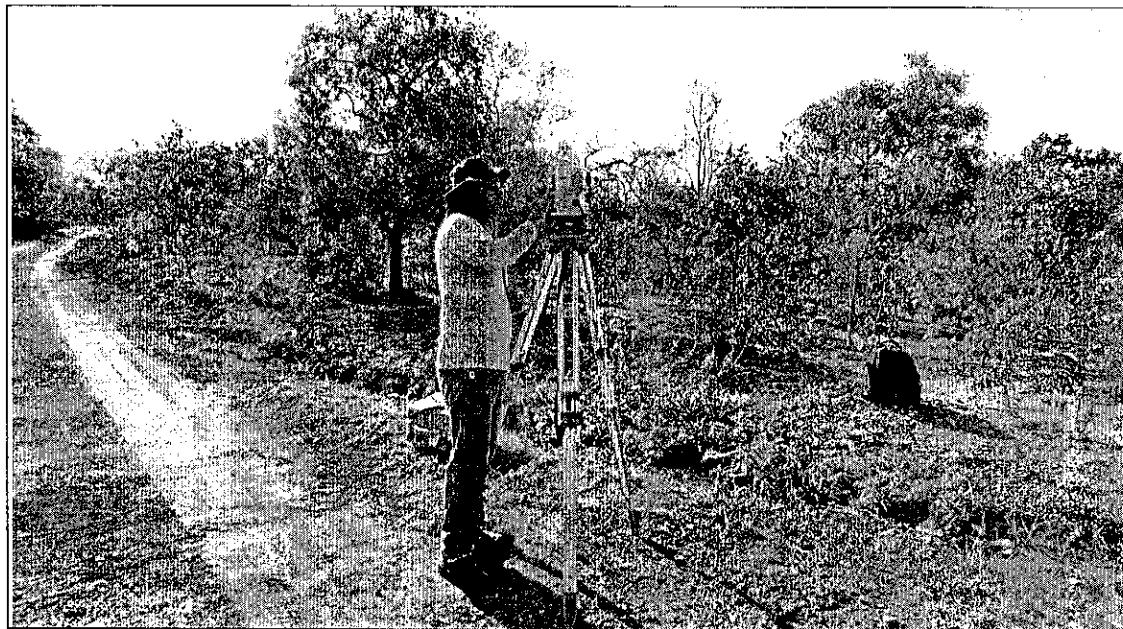


FIGURA 04 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ.

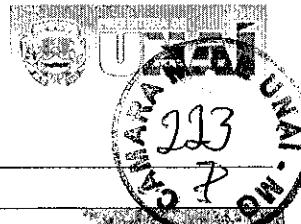


FIGURA 05 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAI.

No dia 12/03/2019 também foram instalados 02 marcos topográficos no interior da área em estudo que serão devidamente georeferenciados para servirem de base topográfica geral do empreendimento e dos seus projetos e estudos ambientais diversos.

10



FIGURA 06 – Marco topográfico sendo instalado na área do futuro AS UNAI.

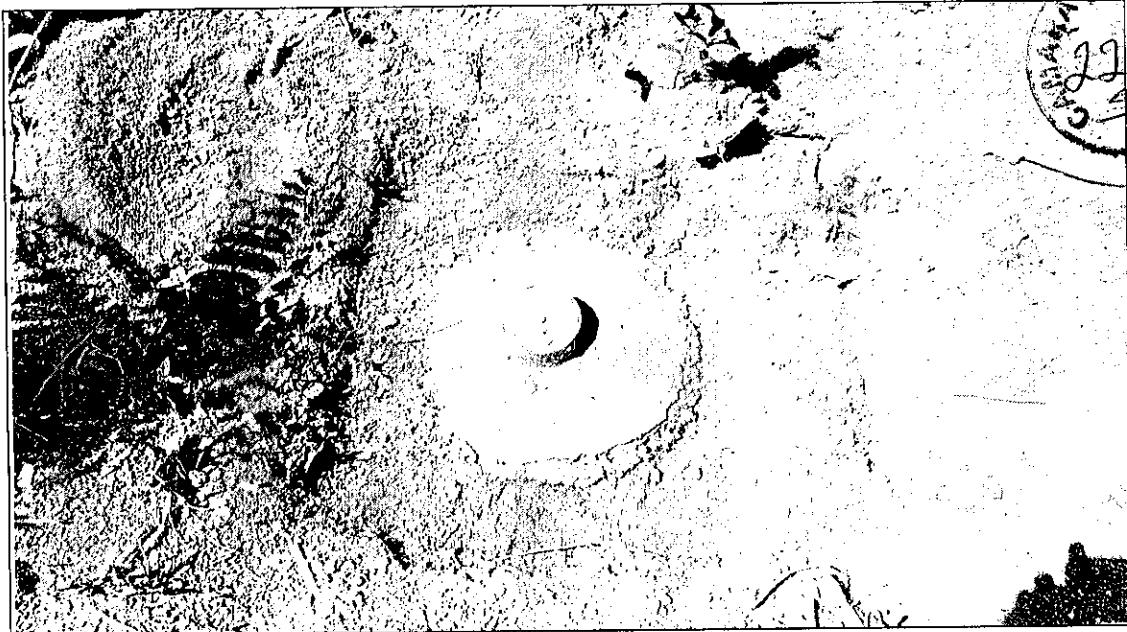


FIGURA 07 – Marco topográfico já instalado na área do futuro AS UNAI.

3.6 – Vistorias de campo realizadas para levantamento de características gerais

11

Durante os dias 11, 12 e 13/03/2019 foram realizadas vistorias de campo à área do futuro AS UNAI pelo engenheiro Marcelo Batista Monteiro, responsável técnico da NOVO MEIO e coordenador dos seus estudos, projetos e licenciamento, para reconhecimento das suas divisas, cobertura vegetal, acessos e demais características gerais.

Tais vistorias também tiveram o objetivo de orientar os demais profissionais componentes da equipe técnica multidisciplinar da NOVO MEIO que também estavam em campo naquele período (geólogo, engenheiro agrimensor e técnico que coletou água superficial junto ao Ribeirão do Brejo).

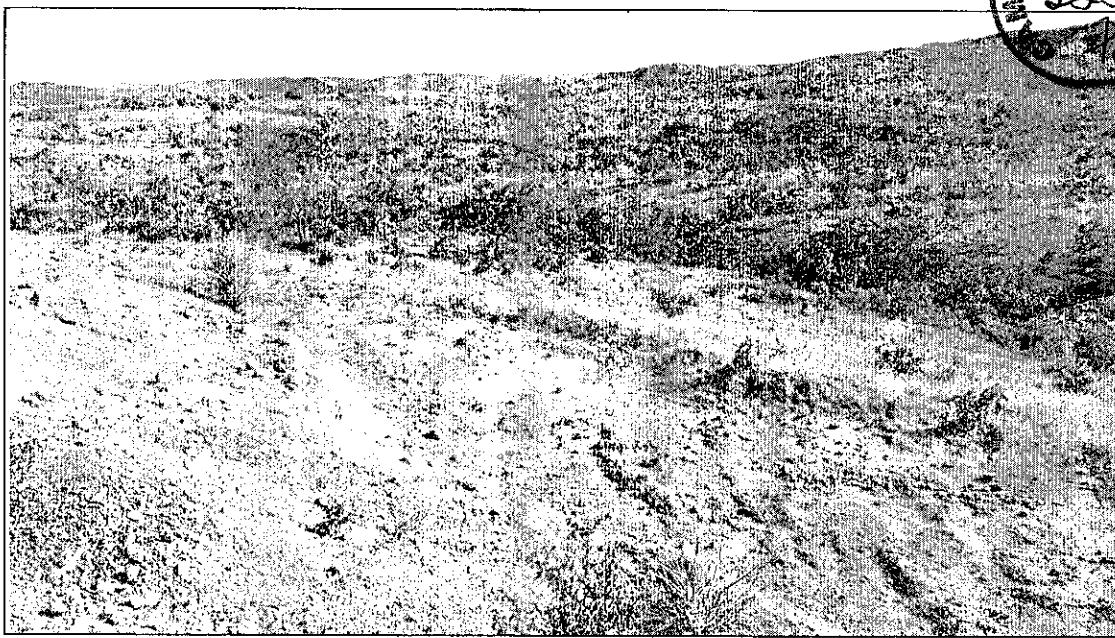


FIGURA 08 – Visão geral da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa leste.



12

FIGURA 09 – Visão geral da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa leste. (continuação da foto anterior)

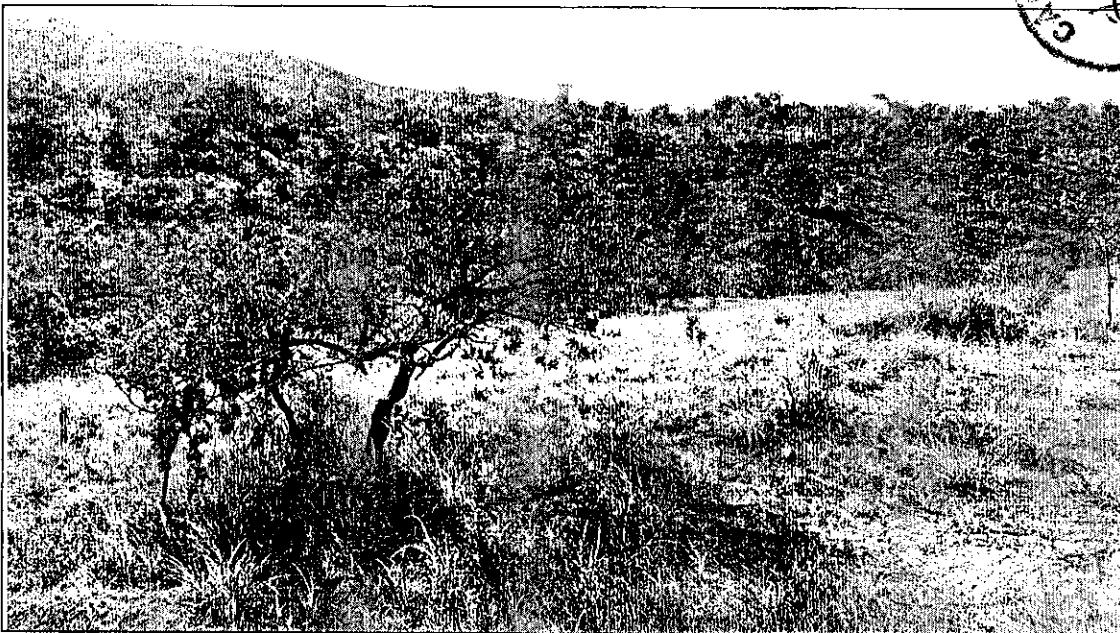


FIGURA 10 – Visão geral da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa leste. (continuação da foto anterior)

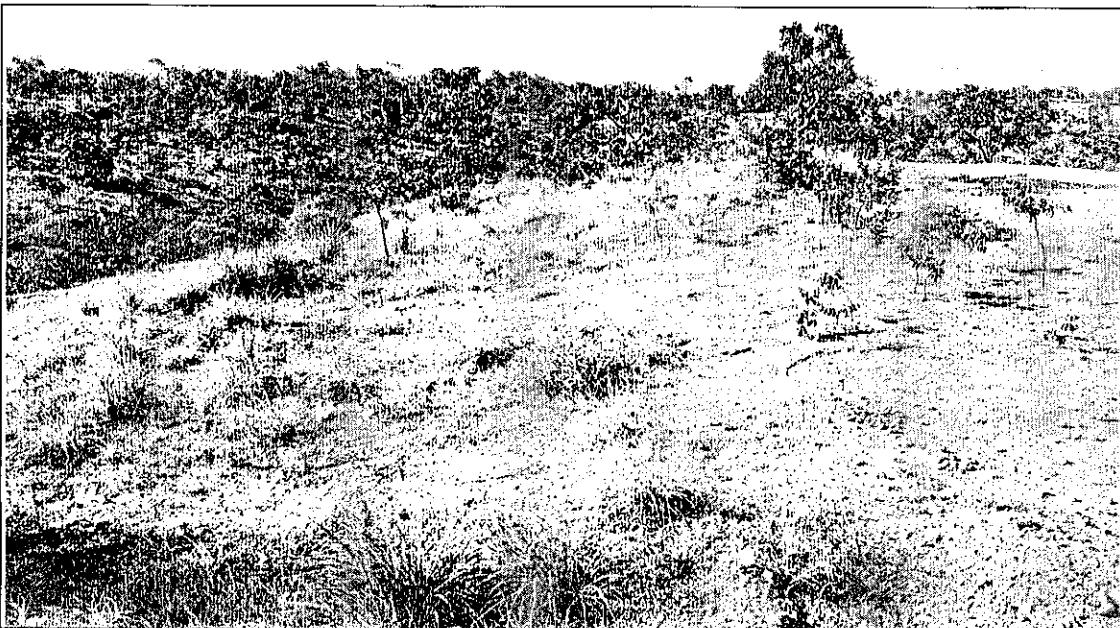


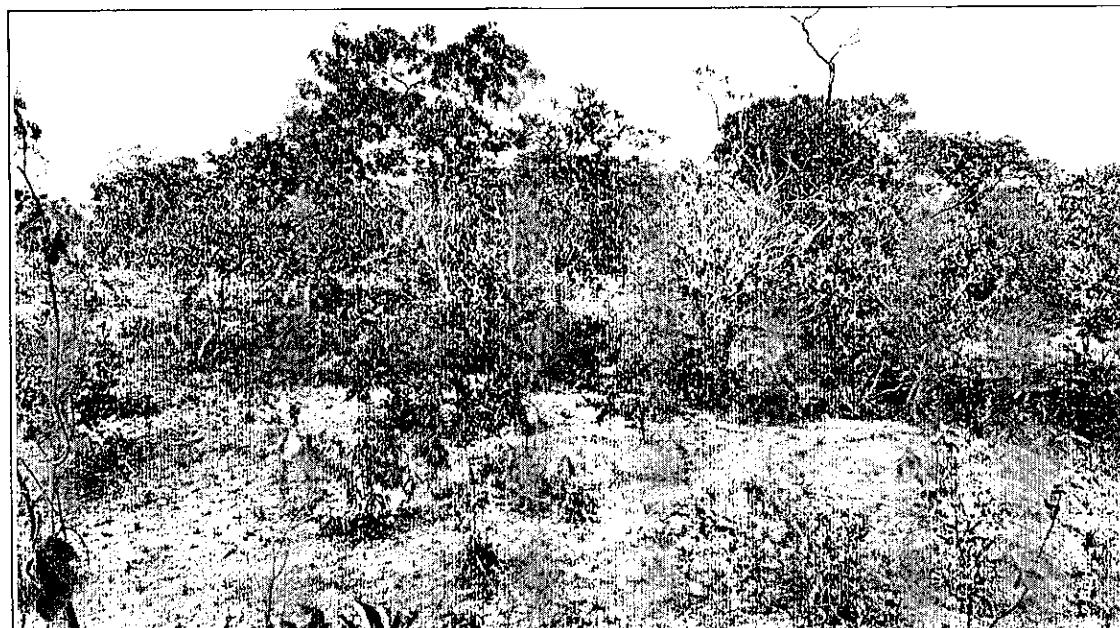
FIGURA 11 – Visão geral da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa leste. (continuação da foto anterior)



MARÇO DE 2019



FIGURA 12 – Visão geral da área do futuro AS UNAI, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa oeste.



14

FIGURA 13 – Visão geral da área do futuro AS UNAI, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa oeste. (continuação da foto anterior)

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



- ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (ATÉ 15/03/19)



MARÇO DE 2019

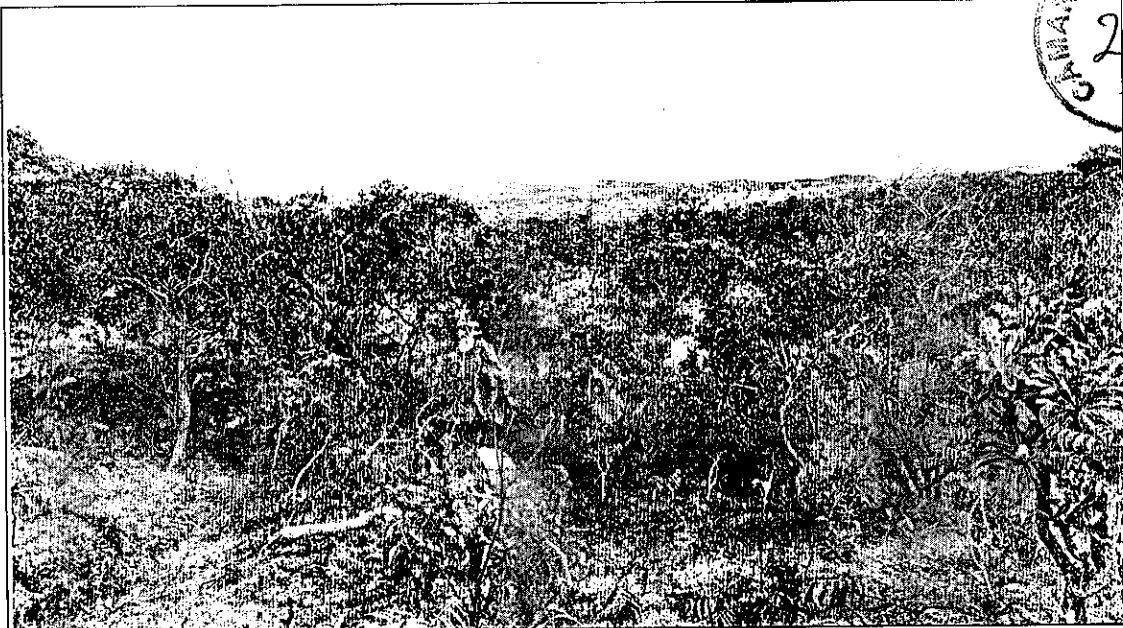


FIGURA 14 – Visão geral da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa oeste. (continuação da foto anterior)



15

FIGURA 15 – Visão geral da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019 a partir da sua divisa oeste. (continuação da foto anterior)

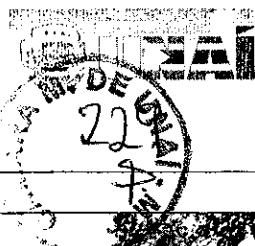
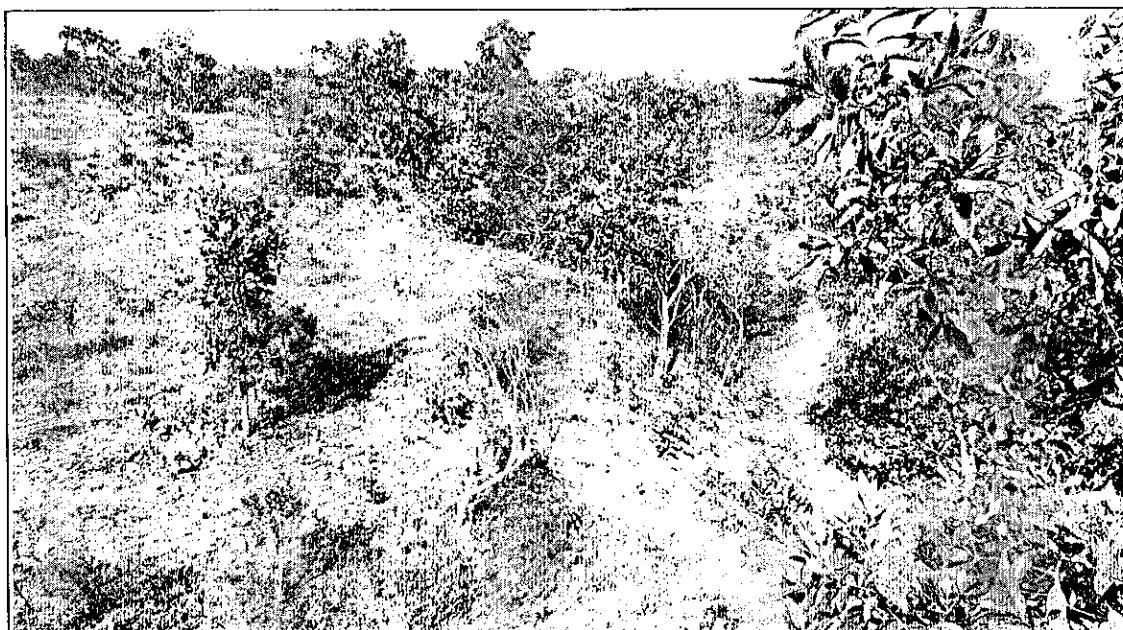


FIGURA 16 – Visão geral da porção central da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019.



16

FIGURA 17 – Visão geral da porção central da área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 11/03/2019.

No dia 12/03/2019, o engenheiro Marcelo Batista (NOVO MEIO) percorreu o interior de outra área vizinha à ÁREA 04 que também é de propriedade da Prefeitura de Unaí para conhecimento inicial da possibilidade de sua utilização para instalação do AS UNAÍ, caso

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (ATÉ 15/03/19)



MARÇO DE 2019

necessário, da qual também participou o biólogo Carlos Komeno (técnico da Prefeitura de Unaí).

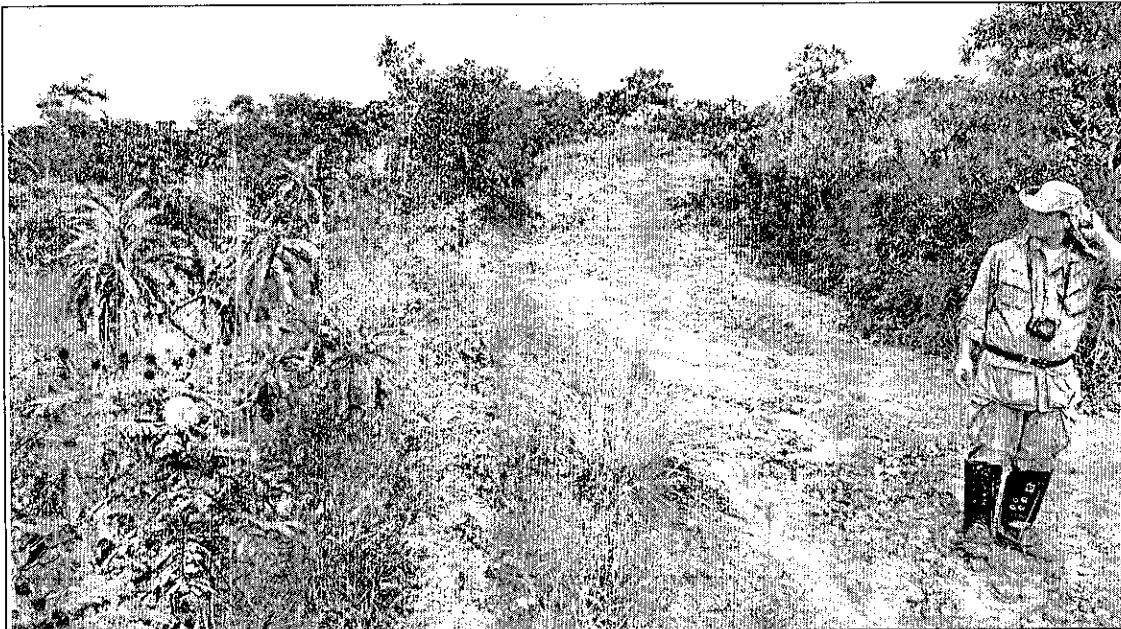


FIGURA 18 – Visão geral da porção norte da área vizinha à área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 12/03/2019.

17

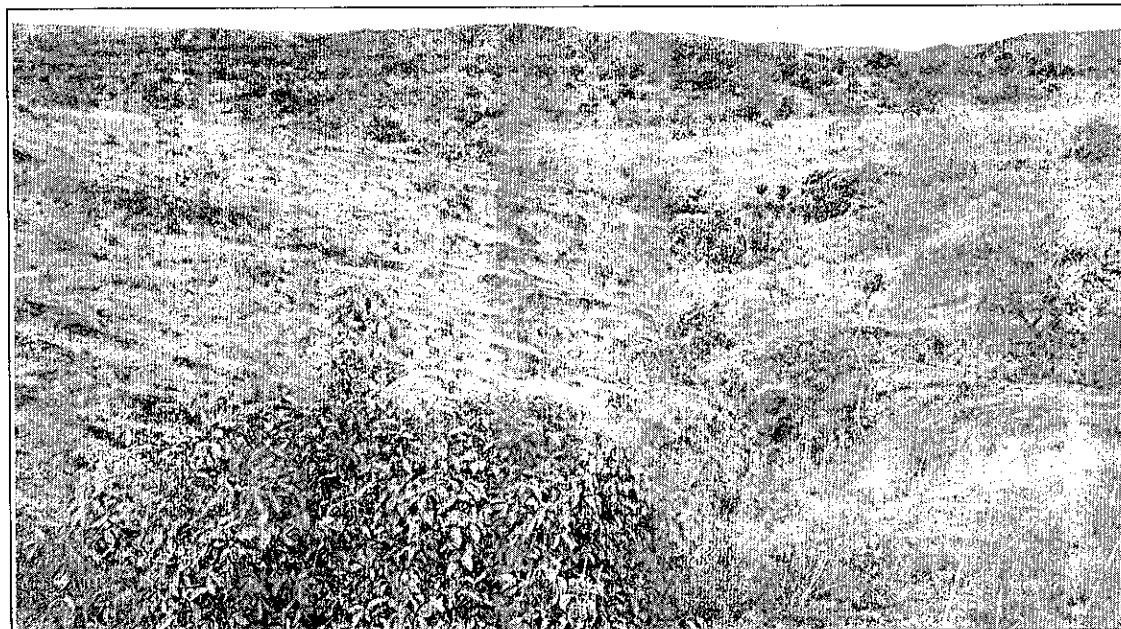


FIGURA 19 – Visão geral da porção central da área vizinha à área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 12/03/2019.

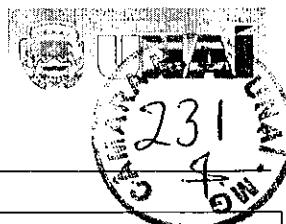


FIGURA 20 – Visão geral da porção leste da área vizinha à área do futuro AS UNAÍ, em foto tirada em 12/03/2019.

Como resultado da referida vistoria, o engenheiro Marcelo (NOVO MEIO) não descartou a sua utilização futura para a finalidade requerida.

18

Porém, em reunião realizada com a Sr.^a Cátia (Secretária de Meio Ambiente), decidiu-se pela sua utilização somente em caso de necessidade extrema que, sendo o caso, deverá ser precedida de estudos e investigações ambientais complementares.

3.7 – Vistorias para reconhecimentos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos

Durante os dias 13 e 14/03/2019 foram realizadas vistorias de campo pelo geólogo Cássio Ávila, da equipe multidisciplinar da NOVO MEIO, para reconhecimentos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos da área de instalação do AS UNAÍ, tal como ilustrado nas figuras adiante.

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ

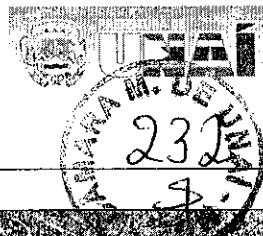


FIGURA 21 – Serviços de reconhecimentos geológico/hidrogeológico e pedológico sendo realizados em campo durante vistorias nos dias 13 e 14/03/2019.

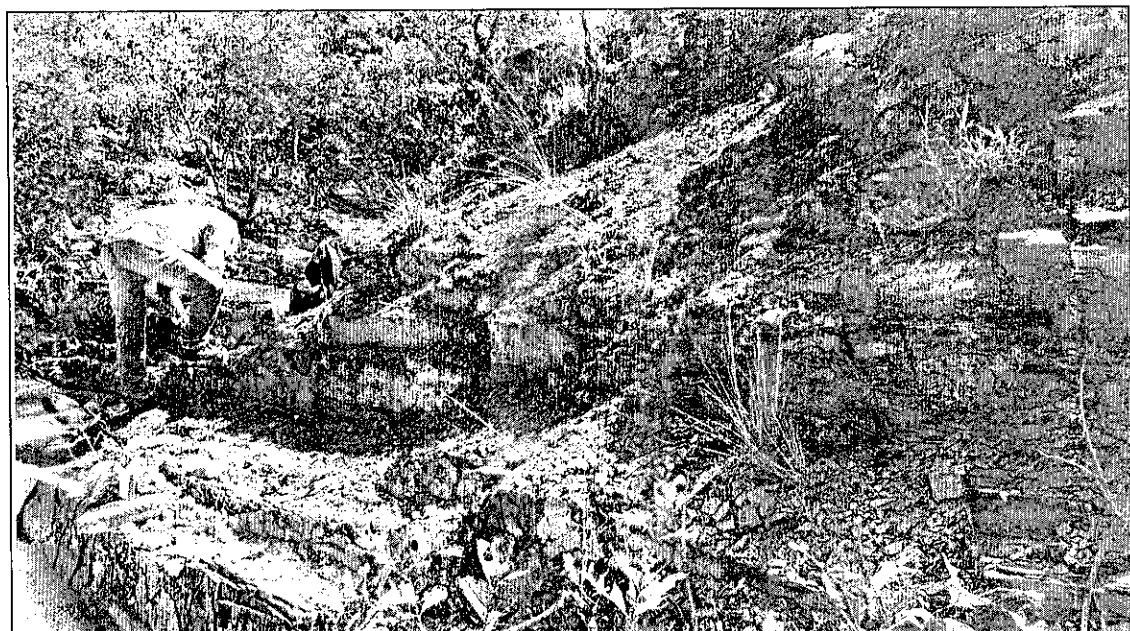


FIGURA 22 – Serviços de reconhecimentos geológico/hidrogeológico e pedológico sendo realizados em campo durante vistorias nos dias 13 e 14/03/2019.

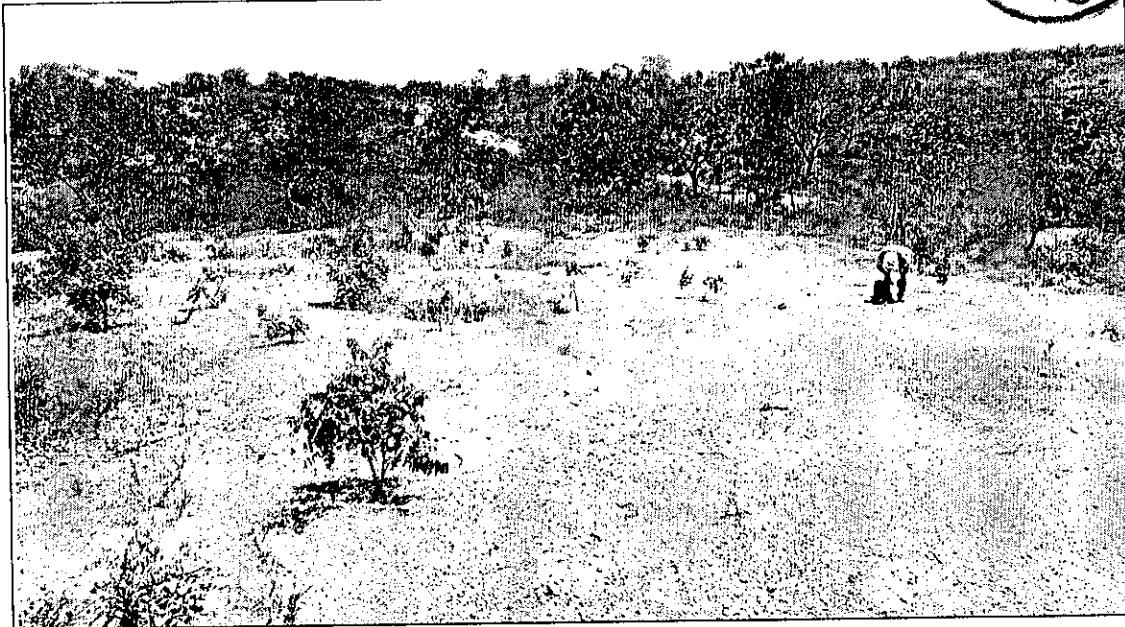
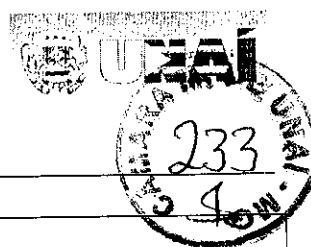


FIGURA 23 – Serviços de reconhecimentos geológico/hidrogeológico e pedológico sendo realizados em campo durante vistorias nos dias 13 e 14/03/2019.



20

FIGURA 24 – Serviços de reconhecimentos geológico/hidrogeológico e pedológico sendo realizados em campo durante vistorias nos dias 13 e 14/03/2019.



3.8 – Coleta de amostra de água superficial junto ao Ribeirão do Brejo

No dia 13/03/2019 técnicos da empresa CAMPO Laboratório, contratada pela NOVO MEIO, realizaram a coleta de amostra de água superficial do Ribeirão do Brejo para posterior realização de ensaios laboratoriais cujos resultados auxiliarão no enquadramento do referido curso d'água quanto às suas características físicas, bacteriológicos e ambientais.



21

FIGURA 25 – Ponto de coleta de amostra de água do Ribeirão do Brejo utilizado pela CAMPO Laboratório, em foto tirada em 13/03/2019 (no momento da amostragem).

3.9 – Preenchimento do FCE

No dia 14/03/2019 o engenheiro Marcelo (NOVO MEIO) preencheu e enviou o Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) para a Sr.^a Cátia (Secretaria de Meio Ambiente) para impressão e coleta da assinatura do Prefeito Municipal.

Assim que o FCE assinado e escaneado for devolvido à NOVO MEIO o mesmo será encaminhado e devidamente protocolado eletronicamente junto à SUPRAM-NOR. Por

MARÇO DE 2019

consequência, o FOB será emitido e analisado pela NOVO MEIO para que as ações necessárias sejam tomadas.



Cópia do FCE preenchido pela NOVO está sendo apresentado nos anexos do presente relatório.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerado no relatório de avaliação preliminar anteriormente emitido pela NOVO MEIO, os resultados das investigações e vistorias de campo continuam corroborando com a conclusão de que a ÁREA 04 possui características gerais favoráveis à instalação do futuro AS UNAÍ.

Unaí/MG, março de 2019.

NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
MARCELO BATISTA MONTEIRO
ENGº. CIVIL/SANITARISTA – CREA/MG 75.715/D

22

MARÇO DE 2019



ANEXOS

ANEXO 01 – DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DA ÁREA DO FUTURO AS UNAÍ (ÁREA 04)

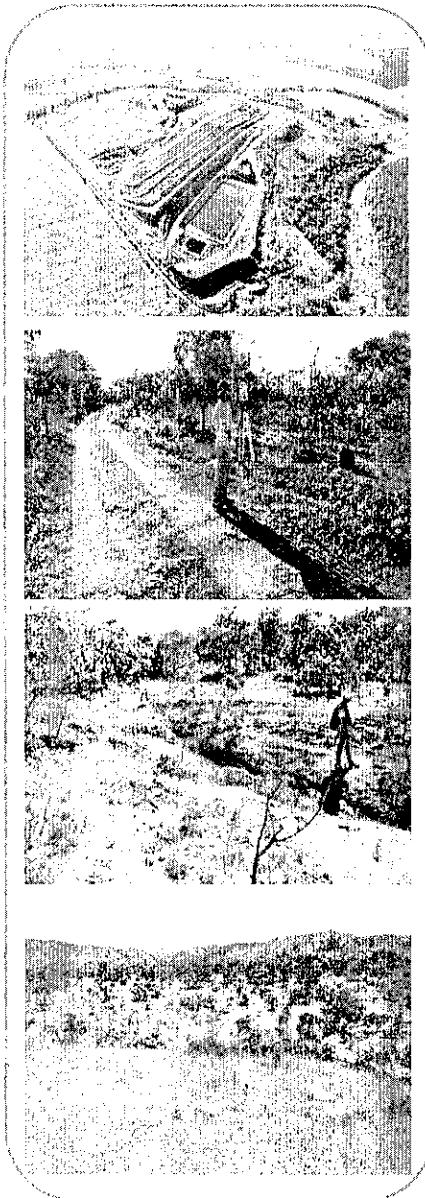
ANEXO 02 – FCE PREENCHIDO E ENVIADO À PREFEITURA EM 14/03/2019



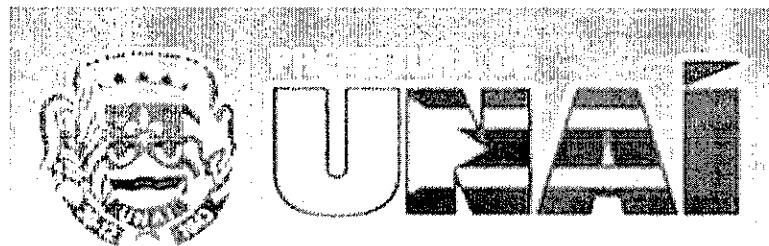
ANEXO 01 – DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DA ÁREA DD FUTURAS UNAÍ (ÁREA 04)



ANEXO 02 – FCE PREENCHIDO E ENVIADO À PREFEITURA EM 14/03/2019



ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.º RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (DE 15/03/2019 ATÉ 26/04/2019)

VOLUME ÚNICO

Empreendedor/cliente:
Empreendimento:
Contrato n.º:
Estudos/projetos:
Resp. pelos serviços:

Prefeitura Municipal de Unaí
Aterro Sanitário de Unaí
068/2016 e seus respectivos aditivos
Estudos (EIA/RIMA e PCA), projetos de engenharia e licenciamento ambiental
Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda.

ABRIL DE 2019



ABRIL DE 2019



ITEM / CONTEÚDO

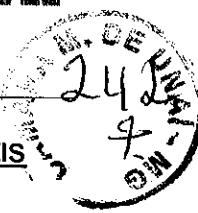
1 - INTRODUÇÃO.....	1
2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS	2
2.1 – Empreendedor	2
2.2 – Empreendimento.....	2
2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental	3
3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS.....	4
3.1 – Levantamento planaltimétrico e cadastral da área em estudo	5
3.2 – Elaboração e protocolo do FCE na SUPRAM-NOR.....	5
3.3 – Emissão do FOB pela SUPRAM-NOR	6
3.4 – Elaboração do FCA para protocolo inicial do processo junto ao IPHAN	6
3.5 – Análises laboratoriais da qualidade das águas do Ribeirão do Brejo	6
3.6 – Diagnósticos do meio biótico - fauna.....	7
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ANEXOS.....	
ANEXO 01 – FCE PROTOCOLADO NA SUPRAM-NOR	
ANEXO 02 – FOB EMITIDO PELA SUPRAM-NOR.....	
ANEXO 03 – TAXA DE EMOLUMENTO (EMISSÃO DO FOB) EMITIDA PELA SUPRAM-NOR	
ANEXO 04 – TAXA DE LICENCIAMENTO EMITIDA PELA SUPRAM-NOR	
ANEXO 05 – CERTIFICADO DE ANÁLISE DAS ÁGUAS DO RIBEIRÃO DO BREJO.....	
ANEXO 06 – ART'S DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS DIAGNÓSTICOS DO MEIO BIÓTICO - FAUNA.....	
ANEXO 07 – TAXAS DE EXPEDIENTE EMITIDAS PELA SUPRAM-NOR E IEF PARA DIAGNÓSTICOS DE FAUNA	
ANEXO 08 – FCA DO IPHAN	



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades previstas no Contrato n.º 068/2016 assinado entre a NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (NOVO MEIO) e a PREFEITURA que já foram desenvolvidas desde o dia 15/03/2019 até dia 26/04/2019 visando a elaboração de projetos e estudos ambientais e o licenciamento ambiental do novo e futuro ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado AS UNAÍ.

O referido AS UNAÍ desenvolverá a atividade principal definida como "E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP" pela atual e vigente Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017.



2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS

2.1 – Empreendedor

Razão social / nome: Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK, sem número, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-000

Responsáveis José Gomes Branquinho – Prefeito Municipal

Cátia Regina Rocha – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAMD)

Telefone/fax: (38) 3677-9610 (ramal 9070)

Site na internet: www.prefeituraunai.mg.gov.br

2.2 – Empreendimento

Nome: Aterro Sanitário de Unaí (AS UNAÍ)

Ativid. pretendidas: Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos através das seguintes atividades previstas na Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017:

- E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP);
- F-05-13-5 – Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A ou célula de disposição especial.

2



2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental

Empresa: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda
CPNJ: 07.409.769/0001-07
Responsável: Marcelo Batista Monteiro
Cargo: Sócio-diretor
Formação técnica: Engenheiro civil / sanitário
Registro profissional: CREA/MG n.º 75.715/D
Endereço: Rua Leopoldina Correa, 485, Bairro Santanense,
Itaúna/MG, CEP: 35.681-135
Telefone/fax: (37) 3402-2550 / (31) 99764-4077
E-mail: marcelo@novomeiengenharia.com.br
Site na internet: www.novomeiengenharia.com.br



3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS

Durante o período compreendido entre os dias 15/03/2019 e 26/04/2019 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Finalização dos serviços de campo pela equipe de topografia da NOVO MEIO para elaboração do levantamento planimétrico e cadastral da área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 18 e 20/03/2019;
- Elaboração do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) e o seu respectivo protocolo na SUPRAM-NOR no dia 05/04/2019 sob o n.º R046067/2019, conforme cópia apresentada em anexo;
- Emissão do Formulário de Orientação Básica (FOB) n.º 0190476/2019 A pela SUPRAM-NOR no dia 05/04/2019 e das respectivas taxas de emolumento (de emissão do FOB) e de licenciamento do AS UNAÍ, conforme cópias apresentadas em anexo;
- Elaboração da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) e sua correspondente assinatura pelo Prefeito de Unaí em 23/04/2019 para início do processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo, tal como cópia apresentada em anexo;
- Realização das análises laboratoriais e emissão de certificado de qualidade das águas superficiais coletadas no Ribeirão do Brejo no dia 13/03/2019 quanto às suas características físicas, bacteriológicos e ambientais, tal como documento apresentado em anexo;
- Emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) pelos biólogos contratados pela NOVO MEIO para realização dos diagnósticos do meio biótico – fauna e cujas cópias estão apresentadas em anexo;
- Solicitação junto à SUPRAM-NOR e ao IEF-MG de autorizações para realização dos trabalhos de campo pelos biólogos que farão os diagnósticos de ictiofauna e entomofauna na área do AS UNAÍ e emissão pelos referidos órgãos ambientais das taxas de expediente, tal como documentos apresentados em anexo;

4

- Realização de vistorias de campo pela equipe responsável pelos diagnósticos do meio biótico – fauna entre os dias 18 e 21/04/2019;
- Início dos diagnósticos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pelo geólogo Cássio Ávila, através de avaliação dos dados coletados em campo e de dados secundários já existentes;
- Continuação dos diagnósticos socioeconômicos, arqueológicos e espeleológicos da área de instalação do AS UNAÍ no escritório da NOVO MEIO na forma de coleta de dados secundários já existentes;
- Continuação da avaliação dos documentos e informações já existentes a cerca da área em estudo;
- Continuação dos estudos relacionados a interferências da área do AS UNAÍ em relação aos aeródromos existentes no município de UNAÍ;
- Continuação dos diagnósticos arqueológicos e espeleológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pela arqueóloga Eliany Salaroli La Salvia, através de avaliação dos dados secundários já existentes.

3.1 – Levantamento planialtimétrico e cadastral da área em estudo

Os serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral da área em estudo para instalação do AS UNAÍ foram continuados após 15/03/2019 pela equipe de topografia da NOVO MEIO e liderada pelo engenheiro agrimensor Sidnei Batista dos Reis.

Para tanto, os trabalhos de campo foram continuados até o dia 20/03/2019.

O mapa topográfico da área e a sua respectiva ART serão apresentados no próximo relatório mensal de atividades.

3.2 – Elaboração e protocolo do FCE na SUPRAM-NOR

Após a realização de revisões no FCE inicial por solicitação dos técnicos da SUPRAM-NOR e de acordo com suas orientações, o referido documento foi protocolado no



referido órgão ambiental no dia 05/04/2019 sob o n.º R046067/2019, conforme cópia apresentada em anexo.

3.3 – Emissão do FOB pela SUPRAM-NOR

Em resposta ao FCE protocolado no dia 05/04/2019, neste mesmo dia a SUPRAM-NOR emitiu o FOB n.º 0190476/2019 A, juntamente com as respectivas taxas de emolumento (de emissão do FOB) e de licenciamento do AS UNAÍ, conforme cópias apresentadas em anexo.

Quanto aos pagamentos destas taxas, o responsável técnico do NOVO MEIO orientou a Prefeitura a efetuá-los mais adiante quando o processo estiver próximo de ser protocolado em definitivo na SUPRAM-NOR.

3.4 – Elaboração do FCA para protocolo inicial do processo junto ao IPHAN

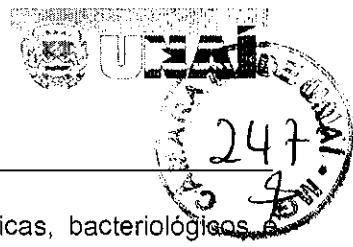
Em 23/04/2019 foi assinada pelo Prefeito de Unaí a FCA necessária ao protocolo inicial do processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo, tal como cópia apresentada em anexo.

Estima-se que o referido FCA seja protocolado no IPHAN ainda no mês de abril de 2019.

Tão logo o IPHAN emitida a portaria autorizando a realização dos trabalhos de campo, a equipe de arqueologia e de espeleologia realizarão as vistorias da área para levantamento de dados necessários aos diagnósticos arqueológicos e espeleológicos da área de implantação do AS UNAÍ.

3.5 – Análises laboratoriais da qualidade das águas do Ribeirão do Brejo

Após a coleta da amostra de água do Ribeirão do Brejo no dia 13/03/2019, foram feitas as suas análises laboratoriais que culminaram na emissão do certificado de qualidade



das referidas águas superficiais quanto às suas características físicas, bacteriológicas e ambientais, tal como documento apresentado em anexo.

Estes resultados contêm informações necessárias ao enquadramento do referido manancial perante a legislação ambiental brasileira e servirão de dados de *background* para o futuro monitoramento do AS UNAÍ, sendo a abordagem deste tema apresentada no EIA/RIMA e PCA em elaboração.

3.6 – Diagnósticos do meio biótico - fauna

Os diagnósticos do meio biótico – fauna na área do AS UNAÍ serão realizados pelos seguintes profissionais contratados pela NOVO MEIO:

- Edson Alves Pimenta Júnior
 - Biólogo - CRBio n.º 98.254/04-D, CTF n.º 6.167.398;
 - Responsável pela Ornitofauna e Entomofauna e Coordenador do Programa de Inventariamento.
- Thomás Toshio Yoshinaga
 - Biólogo - CRBio n.º 93.667/04-D, CTF n.º 6.180.802;
 - Responsável pela Ictiofauna.
- Murielly Alves Coimbra
 - Biólogo - CRBio n.º 112.110/04-D, CTF n.º 6.483.903;
 - Responsável pela Herpetofauna e Mastofauna.

7

As respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos biólogos supracitados foram emitidas e suas cópias estão apresentadas em anexo.

Para continuidade do processo de licenciamento do AS UNAÍ, especificamente para realização dos trabalhos de campo referentes à ictiofauna e entomofauna, são necessárias autorizações da SUPRAM-NOR e do IEF-MG que, para serem emitidas, geraram taxas de expediente cujas cópias já estão de posse da Prefeitura de Unaí para pagamento.



Para os diagnósticos de ornitofauna, herpetofauna e mastofauna não houve necessárias as autorizações citadas nos parágrafos anteriores, o que possibilitou a realização de vistorias de campo pela equipe responsável pelos diagnósticos do meio biótico – fauna entre os dias 18 e 21/04/2019.

Fotos e maiores informações sobre as vistorias já realizadas e as respectivas autorizações para os trabalhos de ictiofauna e entomofauna serão apresentados no próximo relatório de andamento de atividades.

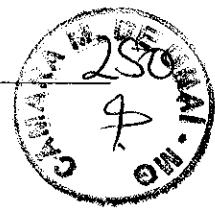
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



Como considerado no relatório de avaliação preliminar anteriormente emitido pela NOVO MEIO, os resultados das investigações e vistorias de campo continuam corroborando com a conclusão de que a ÁREA 04 possui características gerais favoráveis à instalação do futuro AS UNAÍ.

Unaí/MG, abril de 2019.


NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
MARCELO BATISTA MONTEIRO
ENGº. CIVIL/SANITARISTA – CREA/MG 75.715/D



ANEXOS

ANEXO 01 – FCE PROT CDLADD NA SUPRAM-NOR

ANEXO 02 – FOB EMITIDO PELA SUPRAM-NOR

ANEXO 03 – TAXA DE EMOLUMENTO (EMISSÃO DO FOB) EMITIDA PELA SUPRAM-NDR

ANEXO 04 – TAXA DE LICENCIAMENTO EMITIDA PELA SUPRAM-NOR

ANEXO 05 – CERTIFICADO DE ANÁLISE DAS ÁGUAS DO RIBEIRÃO DO BREJO

ANEXO 06 – ART'S DOS PRDFISSIDNAIS RESPONSÁVEIS PELOS DIAGNÓSTICOS DO MEIO BIÓTICO - FAUNA

ANEXO 07 – TAXAS DE EXPEDIENTE EMITIDAS PELA SUPRAM-NOR E IEF PARA DIAGNÓSTICOS DE FAUNA

ANEXO 08 – FCA DO IPHAN



ANEXD 01 – FCE PROTOCOLADO NA SUPRAM-NOR

ABRIL DE 2019

25/4/2019

ANEXD 02 – FOB EMITIDO PELA SUPRAM-NOR

ABRIL DE 2019



ANEXO 03 – TAXA DE EMOLUMENTO (EMISSÃO DO FOB) EMITIDA PELA SUPRAM-NOR



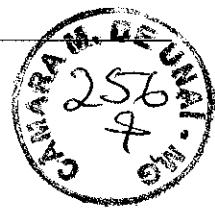
ABRIL DE 2019



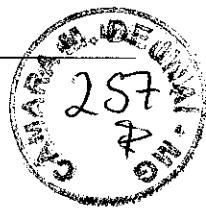
ANEXO 04 – TAXA DE LICENCIAMENTO EMITIDA PELA SUPRAM-NOR



ANEXO 05 – CERTIFICADO DE ANÁLISE DAS ÁGUAS DO RIBEIRÃO DO BREJO



ANEXO 06 – ART'S DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS DIAGNÓSTICOS DO MEIO BIÓTICO – FAUNA



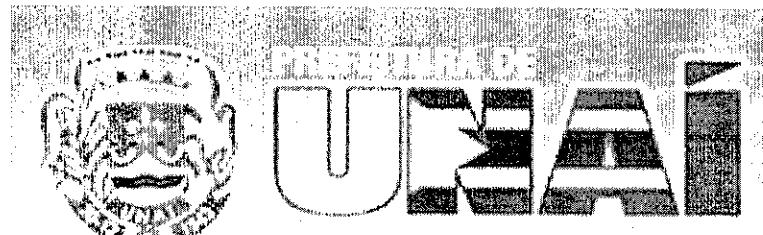
ANEXO 07 – TAXAS DE EXPEDIENTE EMITIDAS PELA SUPRAM-NOR E IEF PARA DIAGNÓSTICOS DE FAUNA



ANEXO 08 – FCA DO IPHAN



ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



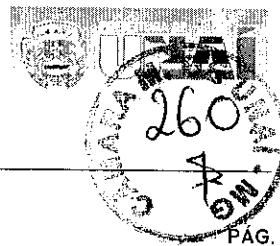
ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.º RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (DE 27/04/2019 ATÉ 31/05/2019)

VOLUME ÚNICO

Empreendedor/cliente: Prefeitura Municipal de Unaí
Empreendimento: Aterro Sanitário de Unaí
Contrato n.º: 068/2016 e seus respectivos aditivos
Estudos/projetos: Estudos (EIA/RIMA e PCA), projetos de engenharia e licenciamento ambiental
Resp. pelos serviços: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda.

JUNHO DE 2019



ITEM / CONTEÚDO

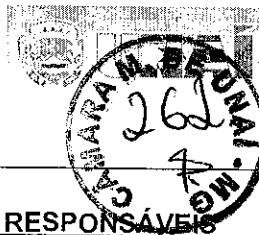
1 - INTRODUÇÃO	1
2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS	2
2.1 – Empreendedor	2
2.2 – Empreendimento	2
2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental	3
3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS	4
3.1 – Serviços topográficos complementares e georeferenciamento de marcos	5
3.2 – Protocolo do processo junto ao IPHAN e emissão de endosso financeiro	8
3.3 – Diagnósticos do meio biótico - fauna	9
3.4 – Diagnóstico espeleológico	9
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
ANEXOS	
ANEXO 01 – MONOGRAFIA DE GEOREFERENCIAMENTO DO MARCO M1	
ANEXO 02 – CÓPIA DA TELA INDICANDO O PROTOCOLO DO PROCESSO DO IPHAN	
ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ENDOSSO FINANCEIRO PARA O PROCESSO DO IPHAN	
ANEXO 04 – AUTORIZAÇÃO DA SUPRAM PARA MANEJO DE FAUNA	



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades previstas no Contrato n.º 068/2016 assinado entre a NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (NOVO MEIO) e a PREFEITURA que já foram desenvolvidas desde o dia 27/04/2019 até dia 31/05/2019 visando a elaboração de projetos e estudos ambientais e o licenciamento ambiental do novo e futuro ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado AS UNAÍ.

O referido AS UNAÍ desenvolverá a atividade principal definida como "E-03-07-7 → Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP" pela atual e vigente Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017.



2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS

2.1 – Empreendedor

Razão social / nome: Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK, sem número, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-000

Responsáveis José Gomes Branquinho – Prefeito Municipal

Cátia Regina Rocha – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAMD)

Telefone/fax: (38) 3677-9610 (ramal 9070)

Site na internet: www.prefeituraunaí.mg.gov.br

2.2 – Empreendimento

Nome: Aterro Sanitário de Unaí (AS UNAÍ)

Ativid. pretendidas: Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos através das seguintes atividades previstas na Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017:

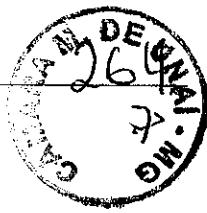
- E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP);
- F-05-13-5 – Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A ou célula de disposição especial.

2



2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental

Empresa: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda
CPNJ: 07.409.769/0001-07
Responsável: Marcelo Batista Monteiro
Cargo: Sócio-diretor
Formação técnica: Engenheiro civil / sanitário
Registro profissional: CREA/MG n.º 75.715/D
Endereço: Rua Leopoldina Correa, 485, Bairro Santanense,
Itaúna/MG, CEP: 35.681-135
Telefone/fax: (37) 3402-2550 / (31) 99764-4077
E-mail: marcelo@novomeioengenharia.com.br
Site na internet: www.novomeioengenharia.com.br



3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS

Durante o período compreendido entre os dias 27/04/2019 e 31/05/2019 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Elaboração de serviços de campo complementares pela equipe de topografia da NOVO MEIO para levantamento de dados topográficos e cadastrais específicos da área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019;
- Elaboração de georeferenciamento dos 02 (dois) marcos topográficos instalados na área do empreendimento, no dia 29/05/2019;
- Início do processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo mediante protocolo do Formulário de Caracterização da Atividade (FCA);
- Elaboração e emissão da "Declaração de Endosso Financeiro (FCA) pela Prefeitura Municipal de Unaí em 27/04/2019 para compor o processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo;
- Solicitação e obtenção de autorizações para manejo de fauna terrestre / ictiofauna junto ao IEF/SUPRAM necessárias à continuação dos diagnósticos do meio biótico – fauna;
- Realização de vistorias de campo pela equipe responsável pelos diagnósticos do meio biótico – fauna durante o mês de maio de 2019;
- Realização de trabalhos de campo para coleta de informações e de dados primários correspondentes ao diagnóstico espeleológico da área da área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019, sob a responsabilidade da arqueóloga Eliany Salaroli La Salvia;
- Continuação dos diagnósticos arqueológicos e espeleológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pela arqueóloga Eliany Salaroli La Salvia, através de avaliação dos dados secundários já existentes;
- Continuação dos diagnósticos socioeconômicos, arqueológicos e espeleológicos da área de instalação do AS UNAÍ no escritório da NOVO MEIO na forma de coleta de dados secundários já existentes;

4



- Continuação dos diagnósticos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos da área no escritório da NOVO MEIO, pelo geólogo Cássio Ávila, através de avaliação dos dados coletados em campo e de dados secundários já existentes;
- Continuação da avaliação dos documentos e informações já existentes a cerca da área em estudo;
- Continuação dos estudos relacionados a interferências da área do AS UNAÍ em relação aos aeródromos existentes no município de UNAÍ.

3.1 – Serviços topográficos complementares e georeferenciamento de marcos

Os serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral da área em estudo para instalação do AS UNAÍ foram continuados após 26/04/2019 pela equipe de topografia da NOVO MEIO e liderada pelo engenheiro agrimensor Sidnei Batista dos Reis.

Para coleta de dados complementares, foram realizados levantamentos topográficos de campo durante os dias 28 e 31/05/2019 pela equipe supracitada.

5



FIGURA 01 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019.

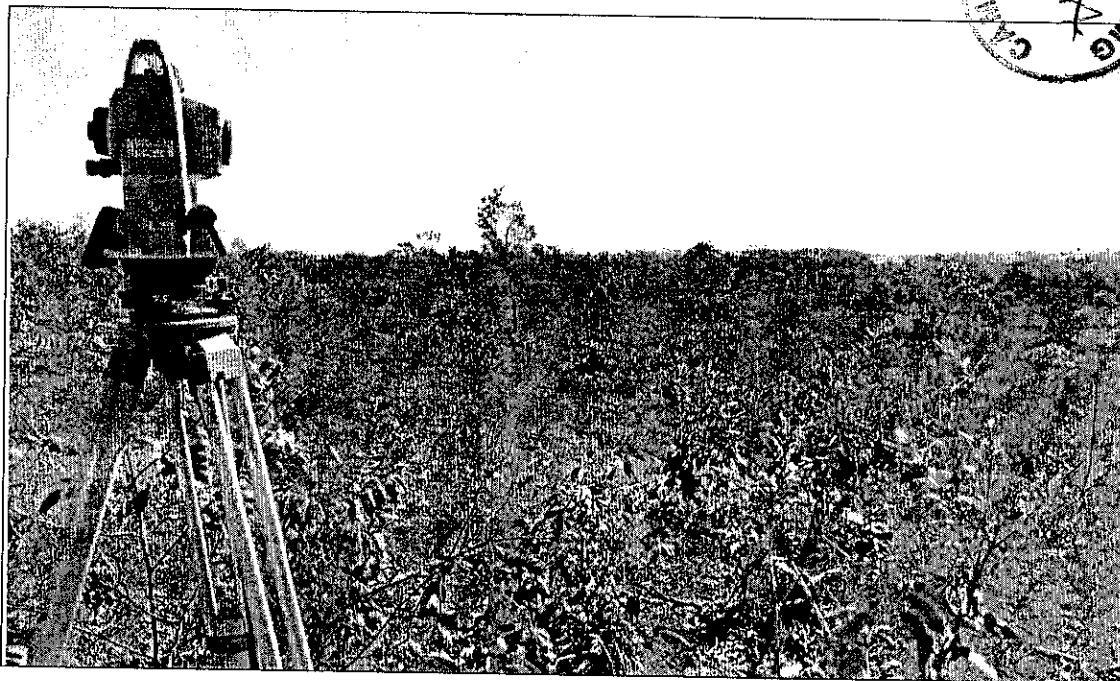
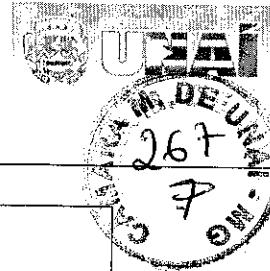


FIGURA 02 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019.



FIGURA 03 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019.



7

FIGURA 04 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019.

Também no dia 29/05/2019, foi realizado o georeferenciamento dos 02 (dois) marcos topográficos instalados pela equipe de topografia e cuja monografia está apresentada em anexo ao presente relatório.

Devido à necessidade de realização dos serviços de campo complementares citados no parágrafo anterior, o mapa topográfico final da área e a sua respectiva ART ainda não foram finalizados e serão apresentados no próximo relatório mensal de atividades.

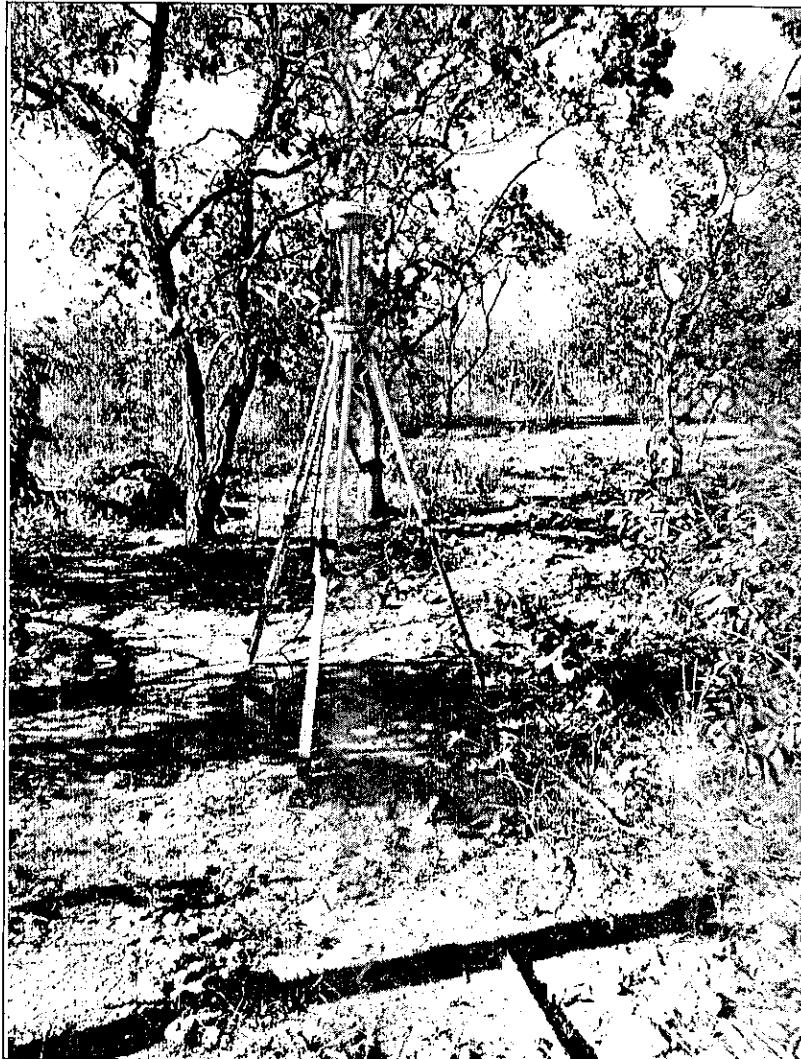
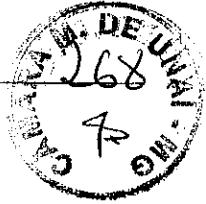
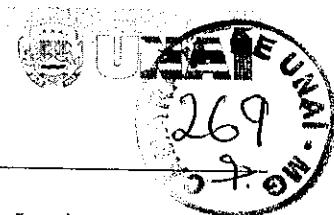


FIGURA 05 – Procedimento de georeferenciamento de marco topográfico instalado na área sendo realizado no dia 29/05/2019.

3.2 – Protocolo do processo junto ao IPHAN e emissão de endosso financeiro

Em 30/04/2019 o processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo foi devidamente protocolado, tal como cópia da tela de computador apresentada em anexo.

No dia 26/05/2019 também foi emitida pela Prefeitura de Unaí a "Declaração de Endosso Financeiro" necessária à continuidade do processo junto ao IPHAN, estando uma cópia da mesma anexada ao presente relatório.



Tão logo o IPHAN emitida a portaria autorizando a realização dos trabalhos de campo, a equipe de arqueologia realizará as vistorias da área para levantamento de dados necessários aos diagnósticos arqueológicos da área de implantação do AS UNAÍ.

3.3 – Diagnósticos do meio biótico - fauna

Os diagnósticos do meio biótico – fauna na área do AS UNAÍ serão realizados pelos seguintes profissionais contratados pela NOVO MEIO:

Durante o período tratado no presente relatório foi solicitada e obtida em 30/04/2019 a autorização para manejo de fauna terrestre / ictiofauna junto ao IEF/SUPRAM necessária à continuação dos diagnósticos do meio biótico – fauna e cuja cópia está apresentada em anexo ao presente relatório.

De posse desta autorização, durante o mês de maio de 2019 foram realizadas vistorias de campo pela equipe responsável pelos diagnósticos do meio biótico – fauna.

Fotos e maiores informações sobre as vistorias já realizadas e as respectivas autorizações para os trabalhos em questão serão apresentados em próximos relatórios.

9

3.4 – Diagnóstico espeleológico

Os trabalhos de campo referentes ao diagnóstico espeleológico foram realizados entre os dias 28 e 31/05/2019.

O resultado final deste trabalho será apresentado nos próximos relatórios mensais de andamento das atividades.

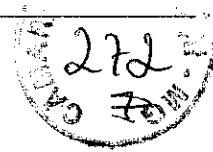


10

FIGURA 06 – Serviços de levantamento de dados de campo referentes ao diagnóstico espeleológico sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019.



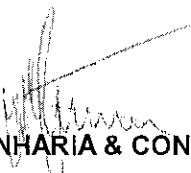
FIGURA 07 – Serviços de levantamento de dados de campo referentes ao diagnóstico espeleológico sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 28 e 31/05/2019.



4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

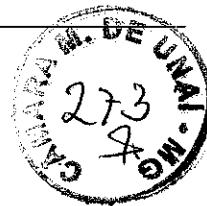
Como considerado no relatório de avaliação preliminar anteriormente emitido pela NOVO MEIO, os resultados das investigações e vistorias de campo continuam corroborando com a conclusão de que a ÁREA 04 possui características gerais favoráveis à instalação do futuro AS UNAÍ.

Unaí/MG, junho de 2019.


NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
MARCELO BATISTA MONTEIRO
ENGº. CIVIL/SANITARISTA – CREA/MG 75.715/D



JUNHO DE 2019



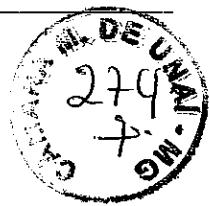
ANEXOS

ANEXO 01 – MONOGRAFIA DE GEOREFERENCIAMENTO DO MARCO M1

ANEXO 02 – CÓPIA DA TELA INDICANDO PROTOCOLO DO PROCESSO DO IPHAN

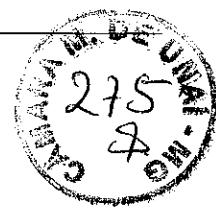
ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ENDOSO FINANCEIRO PARA O PROCESSO DO IPHAN

ANEXO 04 – AUTORIZAÇÃO DA SUPRAM PARA MANEJO DE FAUNA



ANEXO 01 – MONOGRAFIA DE GEOREFERENCIAMENTO DO MARCO M1

JUNHO DE 2019



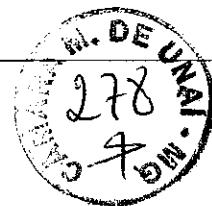
ANEXO 02 – CÓPIA DA TELA INDICANDO O PROTOCOLO DO PROCESSO DO IPHAN



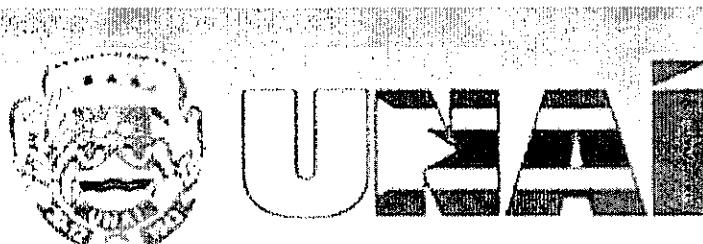
ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ENDOSSO FINANCEIRO PARA O PROCESSO DO IPHAN



ANEXO 04 – AUTORIZAÇÃO DA SUPRAM PARA MANEJO DE FAUNA



ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



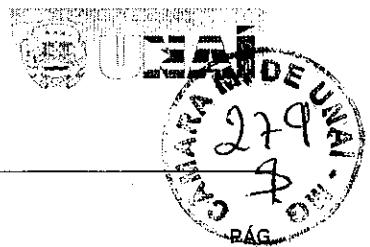
ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

4.º RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (DE 01/05/2019 ATÉ 30/06/2019)

VOLUME ÚNICO

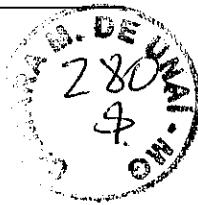
Empreendedor/cliente: Prefeitura Municipal de Unaí
Empreendimento: Aterro Sanitário de Unaí
Contrato n.º: 068/2016 e seus respectivos aditivos
Estudos/projetos: Estudos (EIA/RIMA e PCA), projetos de engenharia e licenciamento ambiental
Resp. pelos serviços: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda.

JULHO DE 2019



ÍTEM / CONTEÚDO

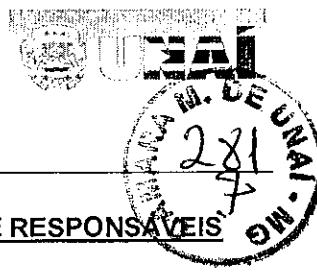
1 - INTRODUÇÃO.....	1
2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS.....	2
2.1 – Empreendedor	2
2.2 – Empreendimento.....	2
2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental.....	3
3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS.....	4
3.1 – Serviços topográficos complementares e georeferenciamento de marcos	5
3.2 – Acompanhamento do processo junto ao IPHAN.....	7
3.3 – Diagnóstico espeleológico.....	7
3.4 – Ensaios geotécnicos de campo e de laboratório	7
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
ANEXOS.....	
ANEXO 01 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DO DIAGNÓSTICO ESPELEOLÓGICO DA ÁREA.....	



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades previstas no Contrato n.º 068/2016 assinado entre a NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (NOVO MEIO) e a PREFEITURA que já foram desenvolvidas entre os dias 01/06/2019 e 30/06/2019 visando a elaboração de projetos e estudos ambientais e o licenciamento ambiental do novo e futuro ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado AS UNAÍ.

O referido AS UNAÍ desenvolverá a atividade principal definida como "E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP" pela atual e vigente Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017.



2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS

2.1 – Empreendedor

Razão social / nome: Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK, sem número, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-000

Responsáveis José Gomes Branquinho – Prefeito Municipal

Cátia Regina Rocha – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAMD)

Telefone/fax: (38) 3677-9610 (ramal 9070)

Site na internet: www.prefeituraunai.mg.gov.br

2.2 – Empreendimento

Nome: Aterro Sanitário de Unaí (AS UNAÍ)

Ativid. pretendidas: Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos através das seguintes atividades previstas na Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017:

- E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP);
- F-05-13-5 – Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A ou célula de disposição especial.

2

2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental



Empresa: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda
CPNJ: 07.409.769/0001-07
Responsável: Marcelo Batista Monteiro
Cargo: Sócio-diretor
Formação técnica: Engenheiro civil / sanitário
Registro profissional: CREA/MG n.º 75.715/D
Endereço: Rua Leopoldina Correa, 485, Bairro Santanense,
Itaúna/MG, CEP: 35.681-135
Telefone/fax: (37) 3402-2550 / (31) 99764-4077
E-mail: marcelo@novomeioengenharia.com.br
Site na internet: www.novomeioengenharia.com.br



JULHO DE 2019



3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS

Durante o período compreendido entre os dias 01/06/2019 e 30/06/2019 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Elaboração de serviços de campo complementares pela equipe de topografia da NOVO MEIO para levantamento de dados topográficos e cadastrais específicos da área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 24 e 28/06/2019;
- Execução de ensaios geotécnicos na área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 24 e 28/06/2019 compostos pela realização de 15 (quinze) furos de sondagem a percussão SPT e por 15 (quinze) ensaios de permeabilidade natural do solo (junto aos furos SPT);
- Execução de ensaios geotécnicos na área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 24 e 28/06/2019 compostos pela coleta de 15 (quinze) amostras de solo e os seus devidos encaminhamentos para ensaios geotécnicos laboratoriais;
- Acompanhamento do processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo;
- Finalização e emissão de relatório consolidado contendo o diagnóstico espeleológico da área da área de implantação do AS UNAÍ, sob a responsabilidade da arqueóloga Eliany Salaroli La Salvia;
- Continuação dos diagnósticos arqueológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pela arqueóloga Eliany Salaroli La Salvia, através de avaliação dos dados secundários já existentes;
- Continuação dos diagnósticos socioeconômicos, arqueológicos e espeleológicos da área de instalação do AS UNAÍ no escritório da NOVO MEIO na forma de coleta de dados secundários já existentes;
- Continuação dos diagnósticos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pelo geólogo Cássio Ávila, através de avaliação dos dados coletados em campo e de dados secundários já existentes;
- Continuação da avaliação dos documentos e informações já existentes a cerca da área em estudo;

4



- Continuação dos estudos relacionados a interferências da área do AS UNAÍ em relação aos aeródromos existentes no município de UNAÍ.

3.1 – Serviços topográficos complementares e georeferenciamento de marcos

Para coleta de dados complementares, foram realizados levantamentos topográficos de campo durante os dias 24 e 28/06/2019 pela equipe de topografia da Novo Meio Engenharia.



5

FIGURA 01 – Serviços de levantamento planimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAÍ entre os dias 24 e 28/06/2019.

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ

JULHO DE 2019

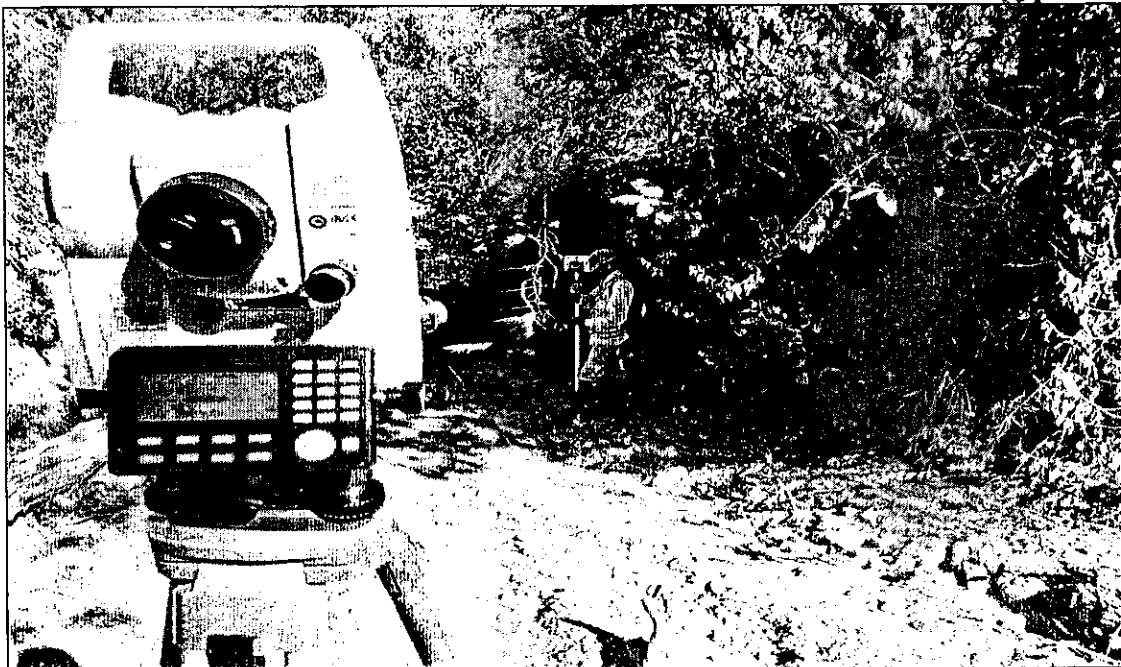
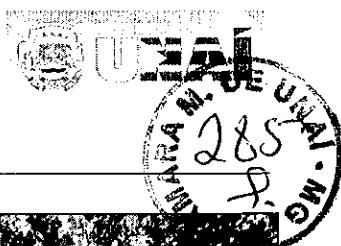


FIGURA 02 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados na área do futuro AS UNAí entre os dias 24 e 28/06/2019.

6



FIGURA 03 – Serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral sendo realizados no entorno (córrego) da área do futuro AS UNAí entre os dias 24 e 28/06/2019.



Devido à necessidade de realização dos novos serviços de campo complementares citados no parágrafo anterior, o mapa topográfico final da área e a sua respectiva ART ainda não foram finalizados e serão apresentados em futuro relatório mensal de atividades.

3.2 – Acompanhamento do processo junto ao IPHAN

Durante o mês de junho de 2019 o processo junto ao IPHAN foi devidamente acompanhado pela equipe da Novo Meio Engenharia e, mais especificamente, pela arqueóloga Eliany La Salvia.

Tão logo o IPHAN emitida a portaria autorizando a realização dos trabalhos de campo, a equipe de arqueologia realizará as vistorias da área para levantamento de dados necessários aos diagnósticos arqueológicos da área de implantação do AS UNAÍ.

3.3 – Diagnóstico espeleológico

De posse dos levantamentos de campo realizados entre os dias 28 e 31/05/2019, foi consolidado e emitido o relatório do diagnóstico espeleológico da área de instalação do futuro Aterro Sanitário Municipal de Unaí cuja cópia está sendo apresentada nos anexos do presente relatório.

7

3.4 – Ensaios geotécnicos de campo e de laboratório

Entre os dias 24 e 28/06/2019 foram a campo equipes da NOVO MEIO com o intuito de realizar ensaios e serviços geotécnicos de campo, a saber:

- Execução de 15 (quinze) furos de sondagem SPT (furos SP) até o impenetrável a percussão;
- Execução de 15 (quinze) ensaios de permeabilidade in situ do solo junto ao furos SP;
- Coleta de 15 (quinze) amostras de solo para realização de ensaios geotécnicos laboratoriais.



FIGURA 04 – Ponto SP.01 no qual foram realizados sondagem a percussão SPT e ensaio de permeabilidade in situ.

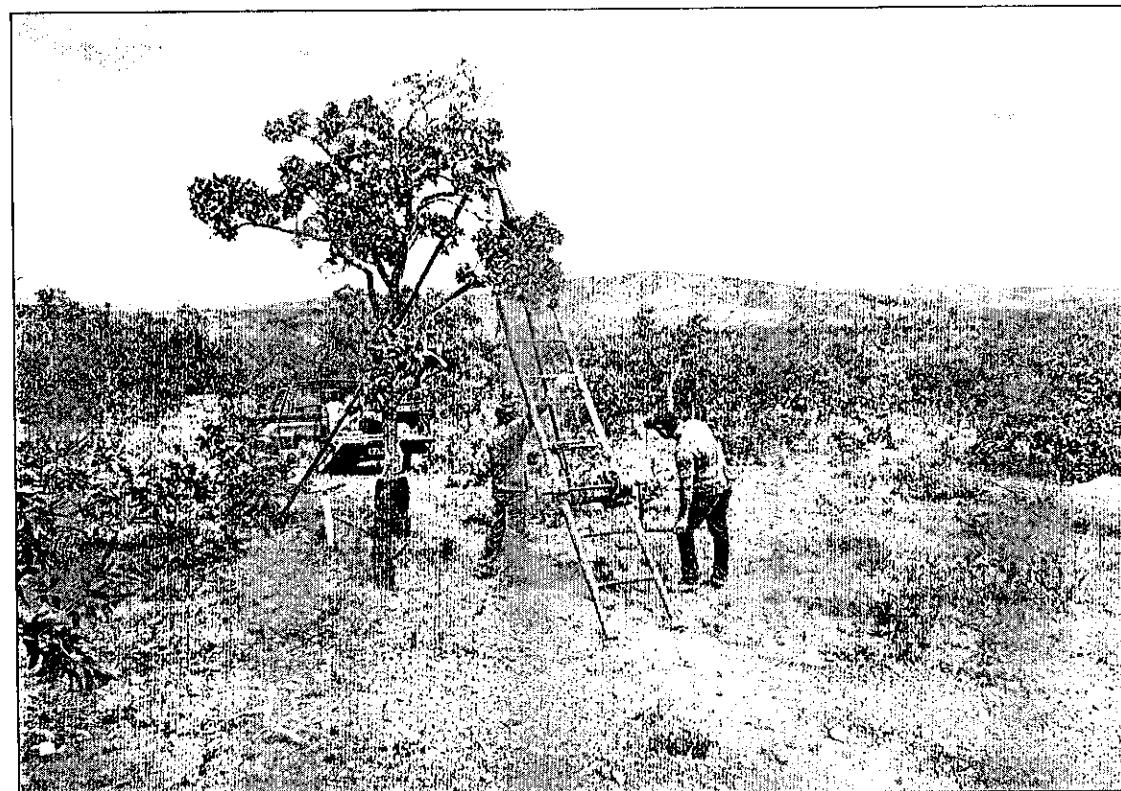


FIGURA 05 – Furo de sondagem a percussão SPT e ensaio de permeabilidade in situ sendo realizados em um dos pontos SP.

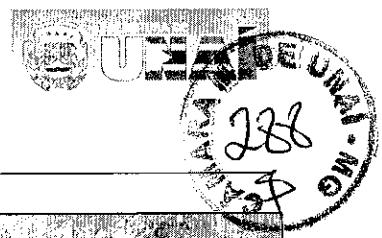


FIGURA 06 – Ponto ST.01 no qual foi coletada amostra de solo para realização de ensaios geotécnicos laboratoriais.



9

FIGURA 07 – Coleta de amostra de solo sendo realizada em um dos pontos ST para posterior encaminhamento para realização de ensaios geotécnicos laboratoriais.

ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ

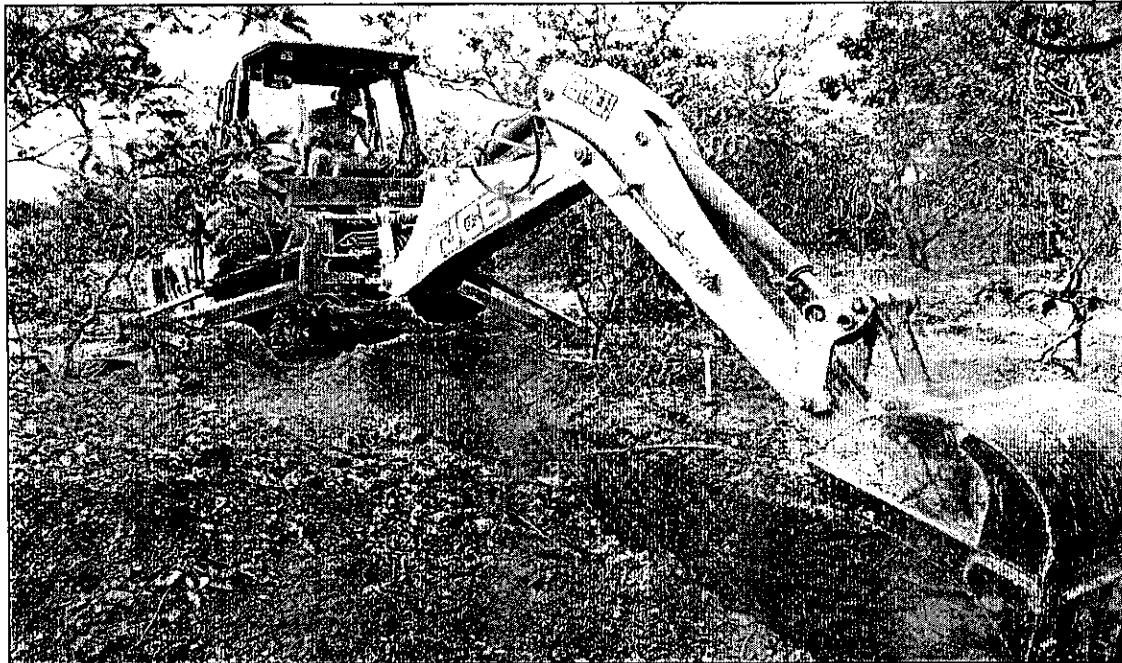
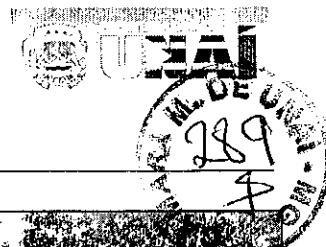


FIGURA 08 – Coleta de amostra de solo sendo realizada em um dos pontos ST para posterior encaminhamento para realização de ensaios geotécnicos laboratoriais.



FIGURA 09 – Coleta de amostra de solo sendo realizada em um dos pontos ST para posterior encaminhamento para realização de ensaios geotécnicos laboratoriais.

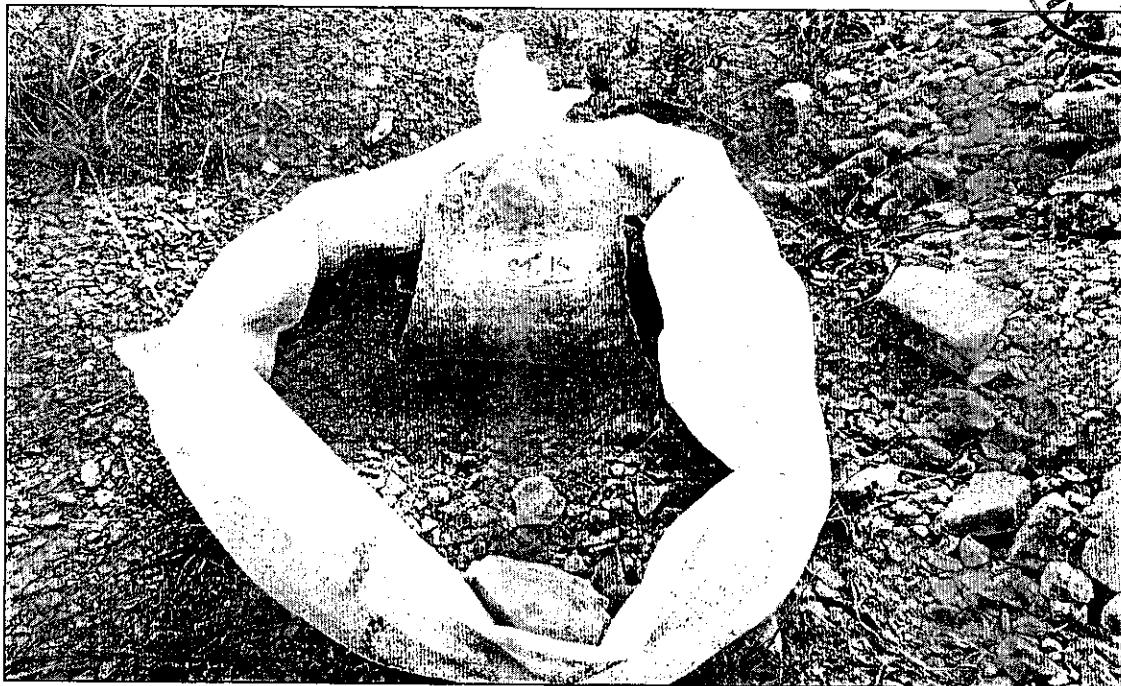


FIGURA 10 – Amostra de solo coletada em um dos pontos ST para posterior encaminhamento para realização de ensaios geotécnicos laboratoriais.

11

As amostras de solo coletadas na área de instalação do futuro AS UNAÍ foram enviadas para o laboratório de solos BENJESOLO, na cidade de Belo Horizonte/MG, para que realização de uma caracterização geotécnica completa do solo local.

Tão logo os resultados dos furos de sondagem SPT, dos ensaios de permeabilidade in situ e dos ensaios geotécnicos laboratoriais sejam finalizados, os mesmos serão apresentados nos relatórios mensais de andamento de atividades.

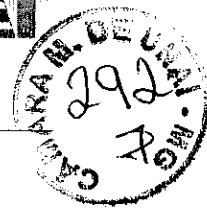


4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerado no relatório de avaliação preliminar anteriormente emitido pela NOVO MEIO, os resultados das investigações e vistorias de campo continuam corroborando com a conclusão de que a ÁREA 04 possui características gerais favoráveis à instalação do futuro AS UNAÍ.

Unaí/MG, julho de 2019.


NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
MARCELO BATISTA MONTEIRO
ENGº. CIVIL/SANITARISTA – CREA/MG 75.715/D



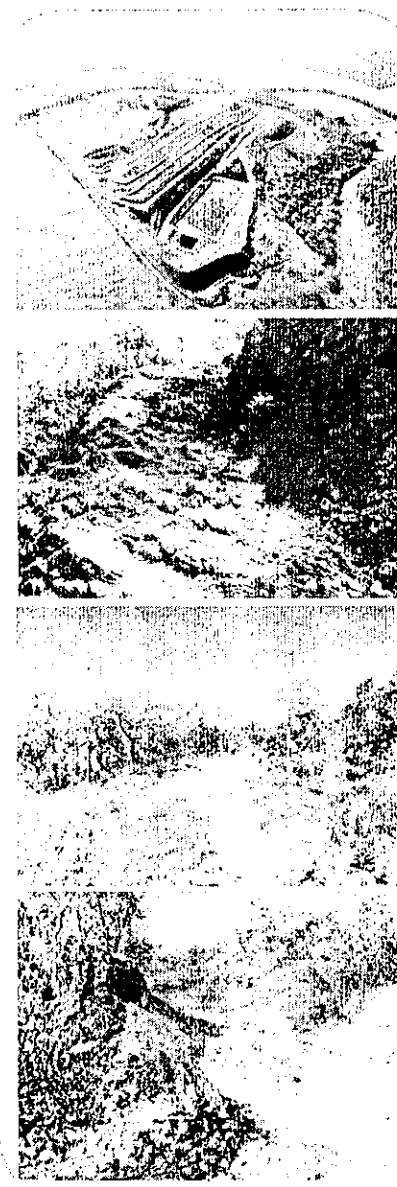
ANEXOS

ANEXO 01 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DO DIAGNÓSTICO ESPELEOLÓGICO DA ÁREA

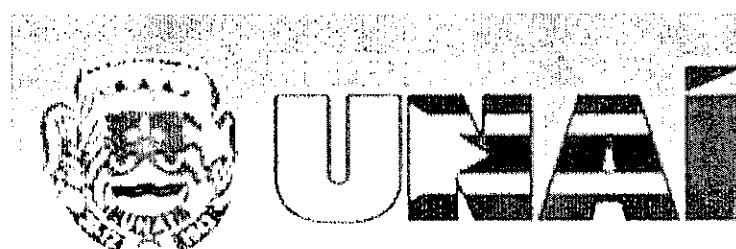


ANEXO 01 ~ RELATÓRIO CONSOLIDADO DO DIAGNÓSTICO ESPELEOLÓGICO DA ÁREA

AGOSTO DE 2019



ATERRO SANITÁRIO DE UNAÍ



ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

5.º RELATÓRIO DE ANDAMENTO DE ATIVIDADES (DE 01/07/2019 ATÉ 31/07/2019)

VOLUME ÚNICO

Empreendedor/cliente: Prefeitura Municipal de Unaí
Empreendimento: Aterro Sanitário de Unaí
Contrato n.º: 068/2016 e seus respectivos aditivos
Estudos/projetos: Estudos (EIA/RIMA e PCA), projetos de engenharia e licenciamento ambiental
Resp. pelos serviços: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda.

AGOSTO DE 2019



ITEM / CONTEÚDO

1 - INTRODUÇÃO	
2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS	2
2.1 – Empreendedor	2
2.2 – Empreendimento	2
2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental	3
3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS	4
3.1 – Serviços topográficos complementares e georeferenciamento de marcos	5
3.2 – Acompanhamento do processo junto ao IPHAN	7
3.4 – Ensaio geotécnicos de campo e de laboratório	7
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ANEXOS	
ANEXO 01 – OFÍCIO E PORTARIA EMITIDOS PELO IPHAN SOBRE OS ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS	
ANEXO 02 – RELATÓRIO DE SONDAZENS SPT	
ANEXO 03 – RELATÓRIO DE CÁLCULO DOS ENSAIOS DE PERMEABILIDADE IN SITU DO SOLO	



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades previstas no Contrato n.º 068/2016 assinado entre a NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (NOVO MEIO) e a PREFEITURA que já foram desenvolvidas entre os dias 01/07/2019 e 31/07/2019 visando a elaboração de projetos e estudos ambientais e o licenciamento ambiental do novo e futuro ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado AS UNAÍ.

O referido AS UNAÍ desenvolverá a atividade principal definida como "E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP" pela atual e vigente Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017.

2 – DADOS GERAIS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEIS

2.1 – Empreendedor

Razão social / nome: Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK, sem número, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-000

Responsáveis José Gomes Branquinho – Prefeito Municipal

Cátia Regina Rocha – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAMD)

Telefone/fax: (38) 3677-9610 (ramal 9070)

Site na internet: www.prefeituraunai.mg.gov.br

2.2 – Empreendimento

Nome: Aterro Sanitário de Unaí (AS UNAÍ)

Ativid. pretendidas: Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos através das seguintes atividades previstas na Deliberação Normativa (DN) COPAM n.º 217/2017:

- E-03-07-7 – Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP);
- F-05-13-5 – Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A ou célula de disposição especial.

2

2.3 – Responsabilidade pelos estudos, projetos e licenciamento ambiental

Empresa: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda
CPNJ: 07.409.769/0001-07
Responsável: Marcelo Batista Monteiro
Cargo: Sócio-diretor
Formação técnica: Engenheiro civil / sanitarista
Registro profissional: CREA/MG n.º 75.715/D
Endereço: Rua Leopoldina Correa, 485, Bairro Santanense,
Itaúna/MG, CEP: 35.681-135
Telefone/fax: (37) 3402-2550 / (31) 99764-4077
E-mail: marcelo@novomeioengenharia.com.br
Site na internet: www.novomeioengenharia.com.br

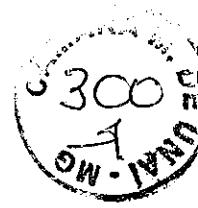
3 – ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS

Durante o período compreendido entre os dias 01/07/2019 e 31/07/2019 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Elaboração de serviços de campo complementares pela equipe de topografia da NOVO MEIO para levantamento de dados topográficos e cadastrais específicos da área de implantação do AS UNAÍ entre os dias 30 e 31/07/2019;
- Elaboração e emissão de relatório consolidado dos furos de sondagem a percussão SPT realizados na área do empreendimento;
- Elaboração e missão de relatório consolidado dos ensaios de permeabilidade natural do solo (junto aos furos SPT) realizados na área do empreendimento;
- Execução de ensaios geotécnicos laboratoriais utilizando-se das amostras de solo coletadas na área de implantação do AS UNAÍ;
- Acompanhamento do processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN quanto à implantação do AS UNAÍ na área em estudo;
- Emissão da portaria do IPHAN (1320752) publicada no Diário Oficial da União autorizando a execução do "Projeto de Avaliação de Impactos sobre o Patrimônio Arqueológico em Área de Tratamento de Resíduos Sólidos, Município de Unaí/MG (AS UNAÍ)";
- Continuação dos diagnósticos arqueológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pela arqueóloga Eliany Salaroli La Salvia, através de avaliação dos dados secundários já existentes;
- Continuação dos diagnósticos socioeconômicos, arqueológicos e espeleológicos da área de instalação do AS UNAÍ no escritório da NOVO MEIO na forma de coleta de dados secundários já existentes;
- Continuação dos diagnósticos geológicos, hidrogeológicos e pedológicos da área, no escritório da NOVO MEIO, pelo geólogo Cássio Ávila, através de avaliação dos dados coletados em campo e de dados secundários já existentes;
- Continuação da avaliação dos documentos e informações já existentes a cerca da área em estudo;

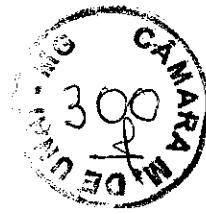


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

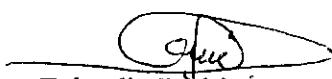


TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o terceiro volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no quarto volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unaí, 26 de Setembro de 2019.


Ecláudio Rodrigues Braga
Chefe do Serviço de Apoio as Comissões.

z